



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

Aos 10/12/2009, sob a coordenação do Presidente Eduardo Jorge, realizou-se a 120ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, convocada com a seguinte Pauta:

Expediente:

1. Discussão e votação da Ata da 119ª Reunião Plenária Ordinária do CADES.
2. Sugestões para inclusão na pauta desta reunião.

Ordem do dia

1. Discussão e Votação do **Parecer Técnico nº 35/CADES/2009**, da Comissão Especial de Estudo para Definição de Critérios para o **Licenciamento Ambiental dos Cemitérios** existentes em abril de 2003 no Município de São Paulo em Face da Resolução CONAMA 402/08, pela relatora Solange Papini.
2. Discussão e Votação do **Relatório Final** da Comissão Especial – Ações para **Controle Ambiental das Radiações Eletromagnéticas** pelo Município de São Paulo, pela presidente Fernanda Falbo Bandeira de Mello.
3. Sugestões para Pauta da próxima reunião e Assuntos Gerais.

Anexos:

- Ata da 119ª Reunião Plenária Ordinária do CADES.
- Parecer Técnico nº 35/CADES/2009.
- Relatório Final da Comissão Especial - Ações para **Controle Ambiental das Radiações Eletromagnéticas**.

Presidente Eduardo Jorge: Bom dia, vamos iniciar a nossa **120ª Reunião Plenária Ordinária**, obrigado pela presença. Expediente: 1- Discussão e votação da Ata da Reunião anterior, não temos quorum, vamos esperar. 2- Sugestões para inclusão da pauta dessa reunião. Ordem do dia: Discussão e votação do **Parecer técnico do CADES nº 35/09** da Comissão Especial de Estudos para definição dos Critérios para o **Licenciamento Ambiental dos Cemitérios** existentes em abril de 2003 no Município de São Paulo em face da Resolução do CONAMA 402/08. A encarregada da exposição é a relatora Solange Papini, por favor. Enquanto a Solange vem, eu estou distribuindo para vocês um resumo das atividades desde 2005 até hoje da Prefeitura de São Paulo e de seus parceiros, em relação a questão climática, saiu agora na semana passada, como São Paulo vai participar, é convidado para participar de vários eventos da Copenhague, inclusive um grande fórum de



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

prefeitos, nós estamos levando uma versão em inglês, para vocês tem uma versão em português, alguns já receberam e eu vou deixar aqui com a Helena, que os que não receberam, depois podem vir aqui e ir pegando com a nossa Coordenadora. Bom, então voltamos ao ponto da discussão e votação que é o Parecer Técnico nº35/ CADES/ 09, relatora Solange Papini, por favor.

Solange Papini: Bom dia, nós vamos apresentar, como é que foi a metodologia para definição desses critérios, para adequação dos cemitérios, em atendimento a Resolução CONAMA 402, então o cemitério de São Paulo eles são antigos, eles são anteriores a legislação, e eles tem que ser adequados. Formou-se uma comissão especial para nós discutirmos esses critérios e estabelecer aí uma metodologia de adequação. Esse relatório que nós vamos apresentar, ele é o produto final dos trabalhos que a comissão desenvolveu, é para adequação desses cemitérios já existentes até 2003 em atendimento a Resolução CONAMA 402. Então nós vamos apresentar os estudos e as discussões que obtiveram a estabelecer os critérios para adequação desses cemitérios. Nós estamos atendendo a resolução, então só para nós situarmos, esses cemitérios, de acordo com as suas características em condições anteriores, a legislação nem sempre eles têm as condições adequadas. Como é que nós trabalhamos? As reuniões elas foram realizadas na SVMA, a comissão elaborou um questionário para que nós conhecêssemos um nível de dificuldade dos cemitérios frente as questões ambientais, então o que eles tinham de problemáticas em relação a questão ambiental? Também a apresentação do pessoal da SEHAB-APROV, sobre os procedimentos para intenção de alvará de aprovação de cemitérios, a CETESB também apresentou algumas licenças emitidas no Estado de São Paulo, não no município, e foram apresentados alguns procedimentos que são adotados no Japão. Esses resultados, questionário, apresentação de SEHAB, e as condições aí, embora estão sendo do Japão, nortearam a formulação das propostas de adequação. A comissão de posse dos resultados, elaborou os procedimentos para adequação dos cemitérios que é o que nós vamos apresentar agora. A proposta de resolução seria o seguinte: todos os cemitérios instalados antes de abril de 2003 no município de São Paulo, eles deverão providenciar sua adequação atendendo o disposto a Resolução CONAMA 402 de 17 de novembro de 2008. Os cemitérios municipais particulares que se enquadrarem disposto no item 1 terão 360 dias de prazo a partir da data de publicação da resolução CADES para solicitar adequação. Os responsáveis pelos cemitérios municipais particulares, dentro do prazo estabelecido no item 2, que são os 360 dias, deverão apresentar a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, relatório de avaliação ambiental com respectivo plano de adequação conforme o conteúdo descrito no termo de referência anexo 1. Então eles têm um prazo para solicitar adequação, e, eles vão solicitar essa adequação apresentando um relatório de avaliação ambiental, e para elaborar esse relatório de avaliação ambiental, eles vão seguir alguns tópicos, que é o que vai constar no anexo 1, que nós vamos comentar. Caberá ao DECONT em uma de suas competências a análise técnica do relatório de gestão ambiental e a emissão de parecer técnico para subsidiar o licenciamento ambiental por SVMA, então eles vão apresentar o relatório, o relatório de avaliação ambiental, ele vai ser avaliado na equipe técnica que vai emitir um parecer e combinar com o licenciamento pelo município. Os cemitérios que se enquadrarem no disposto no item 1 e não solicitarem essa adequação dentro do prazo estarão sujeitos a penalidade de legislação. Eles vão apresentar esse relatório de avaliação ambiental seguindo esse termo de referência, as informações mínimas necessárias para adequação de cemitérios estabelecidos em 2003, essas informações que eles vão apresentar, elas foram baseadas da problemática apresentada pelos próprios cemitérios no questionário, e pela apresentação por SEHAB pelo pessoal do serviço funerário e dos Sindicatos Particulares do Brasil – SINCEP.

1. Apresentar mapa contendo as seguintes informações:



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

- localização geográfica, com os respectivos valores de coordenadas geográficas;
- identificação da zona de uso na qual está inserido;
- identificação do uso e ocupação do solo do entorno; indicação do sistema viário do entorno e dos acessos existentes,

2. Apresentar mapa e descrição da caracterização física do cemitério em relação aos seguintes aspectos:

- geomorfológicos, geológicos, pedológicos, hidrogeológicos;
- relevo, declividade;
- bacia hidrográfica e rede hídrica (cursos d'água como córrego, lago, nascentes);
- vegetação.

3. Apresentar indicação em mapa e descrição das restrições de uso e ocupação do solo incidentes na área do cemitério de:

- APA – Área de Proteção Ambiental;
- APP – Área de Preservação Permanente;
- APRM – Área de Preservação de Mananciais;
- Vegetação imune ao corte de acordo com o Decreto Estadual 30.443/89 e Lei Municipal nº 10.365/87;
- Áreas tombadas pelo Patrimônio Histórico

4. Na existência de poços e nascentes para abastecimento de água na área do cemitério informar:

- O tipo de poço
- Qual é a utilização da água no cemitério;
- Se é utilizado por alguém fora da área do cemitério e qual é o uso.
- Amostras das águas destinadas ao consumo humano deverão ser coletadas no ponto de captação, analisadas e os resultados terão de atender aos padrões e parâmetros constantes na Portaria nº 518/2004, de 25/04/2004, do Ministério da Saúde.

5. Apresentar resultados de avaliação preliminar segundo Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas e Decisão de Diretoria 103/C/E-CETESB, de 22/07/2007, publicada no DOE de 27/07/2007. Caso os resultados da avaliação preliminar classifiquem a área como suspeita de contaminação, o interessado deverá apresentar independente da solicitação do órgão ambiental, os resultados da investigação confirmatória, considerando os parâmetros: pH, condutividade, cor aparente, turbidez, sulfato, fosfato, cloreto, série nitrogenada, bactérias heterotróficas, coliformes totais, termotolerantes, *Clostridium perfringens*

6. No caso de cemitérios horizontais, apresentar peça gráfica na escala adequada, contendo:

- Localização das sepulturas, em planta, implantadas com autorização do SFMSP e aprovadas por SEHAB.
- Distância em metros (m) dos corpos d'água superficiais.



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

- Coeficiente de permeabilidade, na faixa compreendida entre o fundo das sepulturas e o nível do lençol freático, medido no fim das cheias (mês de abril).

- Representação em corte da distancia em metros (m) entre o nível máximo do lençol freático no final das cheias (mês de abril) e a área das sepulturas. O nível mais alto do lençol freático (medido no fim da estação das cheias) deverá estar a uma distância mínima de 1,5 (um e meio) metros abaixo do nível inferior das sepulturas. Distâncias inferiores poderão vir a ser consideradas aceitáveis, condicionadas a estudos geológicos e hidrogeológicos, fundamentados em conjunto com a tecnologia de sepultamento empregada, os quais demonstrem existir uma condição equivalente de segurança, por ser o subsolo extremamente favorável à atenuação dos poluentes, em função de sua granulometria, umidade e condição de aeração, bem como pelas condições do projeto.

7. Apresentar o sistema de drenagem de águas pluviais, ou a proposta de sua implantação.

8. No caso de cemitérios verticais, apresentar a caracterização dos lóculos quanto:

- troca gasosa
- tratamento para os efluentes/emissões gasosos

9. Apresentar Plano de Operação conforme tipologia do cemitério, contemplando (vide ANEXO II):

9.1. Manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais (cemitérios vertical, horizontal e misto)

9.2. Movimentação de solo (cemitérios vertical, horizontal e misto)

9.3. Acondicionamento dos corpos (cemitérios vertical, horizontal e misto)

9.4. Acondicionamento e destino dos resíduos de exumação (cemitérios vertical, horizontal e misto)

9.5. Implantação de vegetação arbórea e arbustiva (cemitérios vertical, horizontal e misto)

9.6. Manutenção do sistema de drenagem de gases (cemitério vertical)

10. Apresentar Plano de Manejo Ambiental do cemitério contemplando:

- a) programa de manejo de pragas e vetores;
- b) programa para segregação, acondicionamento e destino dos resíduos sólidos, exceto aqueles relacionados no item 9;
- c) programa para coleta seletiva de resíduos inorgânicos;
- d) programa de comunicação e orientação à população.

11. Apresentar Plano de Adequação Ambiental do Cemitério com respectivo cronograma.

12. Identificação do Empreendedor

Nome e razão social

CPF ou CNPJ

Inscrição Estadual



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

Endereço completo para correspondência

Telefone para contato e endereço eletrônico

13. Identificação do Técnico ou Empresa Responsável pela elaboração das informações

Nome e razão social

CPF ou CNPJ

RG ou Inscrição Estadual

Número do Registro Profissional no Conselho Regional

Endereço completo para correspondência

Telefone para contato e endereço eletrônico

Assinatura do responsável técnico pelo Estudo

Anexo II- Diretrizes Para Operação Dos Cemitérios (Vertical, Horizontal, Misto)

* Manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais (cemitérios vertical, horizontal e misto)

O perímetro e o interior do cemitério deverão ser providos de um sistema de drenagem adequado e eficiente, destinado a captar; encaminhar e dispor de maneira segura o escoamento das águas pluviais e evitar erosões, alagamentos e movimentos de terra.

* Movimentação de solo (cemitérios vertical, horizontal e misto)

O solo removido para implantação de área de enterramento, quando não utilizado na própria área, deverá ser acondicionado em locais adequados; ou encaminhado à reutilização, armazenagem, cobertura de Aterros Sanitários ou a aterros adequados, obedecidas as normas técnicas específicas.

* Acondicionamento dos corpos (cemitérios vertical, horizontal e misto)

Os corpos sepultados poderão estar envoltos por mantas ou urnas constituídas de materiais biodegradáveis, não sendo recomendado o emprego de plásticos, tintas, vernizes, metais pesados ou qualquer material nocivo ao meio ambiente. Fica vedado o emprego de material impermeável que impeça a troca gasosa do corpo sepultado com o meio que o envolve, exceto nos casos específicos previstos na legislação.

* Acondicionamento e destino dos resíduos de exumação (cemitérios vertical, horizontal e misto)

Os resíduos sólidos, não humanos, resultantes da exumação dos corpos deverão ter destinação ambiental e sanitariamente adequada como resíduos Classe 2A.

Se os resíduos sólidos forem enterrados no próprio cemitério, deverá ser usada unicamente a zona de sepultamento com recobrimento mínimo de 0,5 m de solo. Fica vedada o uso da faixa que contorna a zona de sepultamento, para tal finalidade.

* Implantação de vegetação arbórea e arbustiva (cemitérios vertical, horizontal e misto)

No interior do cemitério, na chamada zona de enterramento ou sepultamento, em caso de implantação de vegetação, é aconselhável o plantio de espécies com raízes axiais (ou pivotantes), a fim de evitar invasões de jazigos, ou destruição do piso e túmulos ou danos às redes de água, de esgoto e drenagem.



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

* Manutenção do sistema de drenagem de gases (cemitério vertical)

Deve ser executada manutenção dos lóculos que devem ser constituídos de:

- materiais que impeçam a passagem de gases para os locais de circulação dos visitantes e trabalhadores;
- acessórios ou características construtivas que impeçam o vazamento dos líquidos oriundos da coligação;
- dispositivo que permita a troca gasosa, em todos os lóculos, proporcionando as condições adequadas para a decomposição dos corpos, exceto nos casos específicos previstos na legislação; e
- dispersão atmosférica para os eventuais efluentes gasosos. O grupo que participou da elaboração dessa proposta Secretaria de Negócios Jurídicos com DECONT, DEPLAN e CADES, serviço funerário do município de São Paulo, Secretaria Municipal da Saúde, a COVISA, Secretaria do Meio Ambiente de Estado, a CETESB, Câmara Municipal e os sindicatos internos particulares SINCEP. Então a proposta de adequação é uma resolução para que os cemitérios apresentem um relatório técnico, esse seja aliado tecnicamente caso a caso e com a emissão de uma licença de operação.

Presidente Eduardo Jorge: Bom esse é um parecer técnico que está sendo trazido ao CADES a partir de uma resolução do CONAMA do ano passado, então é um trabalho importante de adaptação a uma nova resolução CONAMA 402/08 que a cidade de São Paulo passa a ter a sua própria regulamentação. Eu estou entendendo aqui que são os cemitérios existentes até abril de 2003, que na prática, porque felizmente nós estamos morrendo menos, então tem menos cemitérios, então são todos na verdade, inclusive públicos e privados não é? Todos aqueles mais antigos públicos vão entrar aqui. Então realmente é uma coisa muito abrangente não é? São 40 cemitérios públicos e privados que vão ter que se adaptar para essa regulamentação preparada pela comissão, então é importante uma discussão, uma votação, porque em seguida, ela já entra em vigor.

Coordenadora Helena Magozo: Antes de nós começarmos a discutir eu queria perguntar ao conselheiro Francisco Calheiros da Secretaria de Negócios Jurídicos que foi o presidente da comissão e a Solange relatora, se têm mais alguma coisa para colocar? Não? Está aberto ao posicionamento dos conselheiros e conselheiras. Então Asunción, por favor, fale no microfone.

Cons. Asunción: Asunción Blanco da Viva Pacaembu por São Paulo, eu queria só fazer 2 observações, uma na questão de drenagem em águas pluviais, que eu gostaria que fosse citado também no enterramento da canalização, porque pelo menos no cemitério próximo a nós a água pluvial vai toda para a rua, e cai na cabeça das pessoas, porque pelo desnível dos cemitérios certo? O cano fica mais alto do que a altura das pessoas, então isso não está enterrado, nem encaminhado para algum lugar adequado para coleta, e a outra questão no controle de pragas. Eu mandei na época que começou a comissão, um laudo e eu gostaria que o besouro que eu mandei analisar fosse citado para controle e análise com nome e RG, porque as pessoas até a época que eu acompanhei o caso, não conheciam. Eu tive que fazer coleta do besouro, mandar para o IPT para análise e foi esse laudo que eu entreguei, eu acho que valeria a pena, porque se acontecesse na região próxima a nós, deve acontecer em outros, porque ele é identificado como um besouro proveniente de cemitério, então eu queria fazer essas duas observações.

Coordenadora Helena Magozo: Moliterno.



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

Coordenadora Helena Magozo: Então o Moliterno se sentiu contemplado na fala da Asunción , por favor, Giovanni.

Cons. Giovanni: Bom dia a todos, na verdade é uma pergunta, a título de esclarecimento. Como ficam os cemitérios desativados? Se existe alguma preocupação em relação a possibilidade de existir algum cemitério desativado, se nós vamos fazer alguma ação. A outra pergunta que eu tenho é sobre o mecanismo da prefeitura como é que vai funcionar, porque eu lendo aqui o parecer técnico, você apresentou a conclusão mas os resultados da pesquisa, dos estudos dos diversos cemitérios não foram apresentados, e eu identifiquei uma discussão de quem é o responsável para tirar, para fazer o alvará do empreendimento que parece que é SEHAB, e quem será o responsável para emitir o alvará de funcionamento do cemitério? Quer dizer, vai ter um novo alvará, e tinha alguma questão ligada a ligações religiosas e entidades religiosas, que eu gostaria de um esclarecimento nesses aspectos até esse momento.

Coordenadora Helena Magozo: Luis, da SMDU.

Cons. Luis Ramos: Bom dia, Luis Ramos da SMDU, eu tenho que parabenizar a comissão pelo trabalho, e tem duas questões que eu quero colocar, em relação ao anexo 1 nos termos de referência a informações que vocês estão solicitando, eu não sei se é o caso dar uma sugestão com relação aos itens 1, 2 e 3, pedir que esses mapas sejam apresentados em escala compatível com a informação apresentada, isso pode ser um detalhe bobo, mas quando vai ser analisado vem em uma escala que você não consegue analisar o dado, talvez valha a pena. E uma outra sugestão que eu tenho, que eu tive uma discussão na Secretaria e foi uma recomendação em relação ao item 9, também do anexo 1, no item 9.6 fala-se da manutenção do sistema de drenagem e de gases para cemitério vertical, e foi comentado que talvez tenha que se colocar alguma questão também para manutenção de sistema de drenagem de líquidos no caso do cemitério vertical, aparentemente alguma pessoa que já teve algum estudo relacionado a isso, ela falou que há um problema relacionado a drenagem de líquidos que são gerados pelo cemitério, enfim, e aí no caso da edificação, e não é água pluvial, então para ver como é que se pode ser tratado.

Coordenadora Helena Magozo: Nós não temos mais inscritos, Solange, Francisco, por favor. E aos outros também participantes da comissão.

Solange Papini: Quanto ao aterramento da canalização de águas pluviais, eu acho que em alguns cemitérios é pertinente, mas em outros não tem significado. Então no nosso entendimento, não cabe uma resolução, especificar, impor essa condição, vai ser analisado caso a caso naqueles que supor pertinentes pode ser contemplado, mas no nosso entendimento talvez tenha esse outro, mas, não seria o caso de colocar na resolução, também quanto ao controle de pragas.

Coordenadora Helena Magozo: Solange, explica porque sim, porque não, para os leigos.

Cons. Francisco: É que a resolução ela tem que ter um caráter genérico, ou seja, nós não podemos colocar na resolução questões específicas para cemitérios A, B, ou C, ela como qualquer termo legal, qualquer texto legal é um texto genérico, quando o técnico for abordar a questão da drenagem, aí ele poderá exigir que na medida que está caindo na cabeça das pessoas exija a canalização, agora, a legislação genericamente impor a todos os cemitérios, nós achamos que é um pouco draconiano, e nós estamos pegando um caso concreto,



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

estamos transformando em uma questão geral, então eu acho que 6 seriam discutido cada caso quando se discutisse o problema da drenagem.

Solange Papini: Eu acho que o mesmo vale para o controle de pragas e vetores em relação ao besouro, nessas duas nós não vamos definir as espécies, ele tem que apresentar um programa de manejo, um problema de controle de pragas e vetores, mas nós não vamos em uma resolução definir as espécies, está certo? Embora seja um animal comum nos cemitérios, ele tem que apresentar um programa de manejo para esses animais que estão lá presentes. Quanto aos cemitérios desativados, nós não temos, os cemitérios de São Paulo estão todos ativos, e no relatório de avaliação ambiental, contempla da própria resolução do CONAMA, a própria legislação já diz, ele tem que apresentar um plano de desativação, mas nós temos todos eles ativos, nós não temos cemitérios desativados, também foi colocado todos os resultados.

Cons. Giovanni: Não, tem alguns que podem se esgotar, nós temos notícia de que tem alguns que estão praticamente no limite.

Solange Papini: Mas está funcionando, ele está ativo ainda.

Cons. Giovanni: Se me permitir, não sei se eu posso interromper? Posso? Então, a pergunta é, já que eu estou fazendo uma resolução, se já existe regramento para desativação? Ok, se não tem? Então fica a ponderação que talvez isso possa, porque tem coisa que estão no limite, ok, é essa a consideração.

Solange Papini: Na licença, nós vamos precisar de um relatório ambiental e onde ele vai contemplar aqueles itens, solicitados, vai ser feito uma análise técnica, e eu entendo, nós entendemos, uma das exigências que vai aparecer na licença é que, quanto a desativação, ele vai ter que apresentar uma proposta de procedimento para ser analisada.

Cons. Giovanni: Tudo bem existe regramento para desativação, é isso, existe? A pergunta é só, se tem? Se não tem? Então vamos fazer?

Solange Papini: Se tem uma questão do serviço funerário.

Cons. Giovanni: Desculpe, perdão, tem regramento para desativação, ou não?

Cons. Francisco: O problema é o seguinte, a nossa comissão é só com relação ao problema ambiental. A desativação é um problema do serviço funerário, ou seja, se o problema ambiental está correto, como se dará do ponto de vista jurídico, operacional da desativação, foge a competência da Secretaria do Verde.

Cons. Giovanni : Eu entendi, eu só estou perguntando.

Cons. Francisco: O fato de não haver mais sepultamento, não significa que está desativado. Vamos supor o cemitério não comporta mais novos corpos, o que acontece? Ele não está mais recebendo novas pessoas, agora ou ex-pessoas, agora ele está funcionando, no sentido que ele continua sendo mantido pela entidade religiosa, quer dizer que o fato de não haver mais gente em cemitério sendo enterrada, não significa que ele está desativado.

Solange Papini: Giovanni, o que você está perguntando eu acho que é o seguinte, ele não recebe mais corpos e você quer transformar aquilo em um parque público, é isso que você está perguntando? Como é que isso pode acontecer? Pode. Tem regra estabelecida? Quais



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

são os passos? Não, não é que não tem regra, é como se fosse um aterro sanitário. Como é que eu vou lidar com esse ambiente potencialmente contaminado para poder reutilizar aquela área de uma outra maneira, então ele vai apresentar um plano de desativação nesse sentido ambiental, então ele vai fazer análise de solo, análise de água, onde ele vai colocar aquele solo se for contaminado. Quando vamos emitir a licença de funcionamento, de operação dele, na realidade um dos itens, uma das exigências, é que quanto da desativação, nesse sentido, não que não receba mais corpos, porque aí não é competência nossa, vai virar um parque, ou que vai virar sei lá o que, um condomínio, não sei, ele tem que apresentar um plano de desativação, e aí ele vai ser analisado tecnicamente, acho que é isso que você estava perguntando? Deu para entender?

Cons. Giovanni: Isso, eu agradeço a sua resposta, porque eu tenho que ver a questão como um todo, eu entendi que tem um fórum específico de competência ambiental, mas eu queria aproveitar a experiência de vocês para entender o contexto geral para ver se existem lacunas que nós precisamos investir, mesmo que seja fora do ambiente da secretaria, obrigado.

Coordenadora Helena Magozo: Conselheira Yara, por favor.

Solange Papini: Eu acho que vocês tinham mais 2 questões ainda, Vocês tinham falado também dos resultados que não foram apresentados, nós não achamos pertinentes, porque na realidade nós não estávamos avaliando o questionário, foi só para nós termos uma diretriz para nós podermos nortear a proposta a resolução. idéia não era...

Cons. Giovanni: Não, tudo bem, é que eu senti falta da informação, mas o que me preocupa um pouco mais é a outra questão do alvará, como é que funciona isso, é vamos ao que interessa.

Solange Papini: Então é o seguinte, a SEHAB ela dá o alvará de aprovação para ter lá as covas, o zoneamento e, o Serviço Funerário ele autoriza o uso daquelas covas. Nós não estamos dando esse tipo de licença, essa proposta aqui da comissão, é um licenciamento ambiental, nós não vamos interferir com a competência da SEHAB, nem do Serviço Funerário, a SEHAB vai continuar dando emissão, alvará de aprovação, o Serviço Funerário vai continuar autorizando sepultamento, fiscalizando, nós vamos emitir uma licença ambiental.

Cons. Giovanni: O regramento existe, todos estão licenciados?

Solange Papini: Não, ambientalmente nenhum está licenciado.

Cons. Giovanni: Não, não, sobre o ponto de vista da legislação atual, como é que está esse quadro?

Cons. Francisco: Não, o problema é o seguinte, há cemitérios muito antigos, por exemplo, o Cemitério da Consolação tanto do ponto de vista jurídico, há problemas, mas aí você tem que ver caso a caso, há o problema do direito adquirido, ao problema quando eles foram instituídos a legislação, não regulamentava o assunto que não era proibido, era permitido, ou seja, não dá para nós "a priori", que os termos do cemitério está ilegal, não, há cemitérios que não estão conforme o uso, mas não estão ilegais, porque há outras variáveis. Há cemitérios muito antigos que tenham 100 anos que obedeçam a determinadas normas hoje, mas isso não quer dizer que eles estejam ilegais, porque é o direito adquirido, enfim, então cada caso é um caso, é uma situação muito nebulosa, não por má fé ou por



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

incompetência, por ilicitude do cemitério ou dos responsáveis, até pela sua própria antiguidade.

Solange Papini: Você falou também das entidades religiosas também não é Giovanni? Isso é uma Lei Municipal que também não é competência dessa comissão, mas realmente os cemitérios têm que estar ligados a uma entidade religiosa. Tem outra questão que era do Luis.

Cons. Francisco: É uma exigência da cidade de São Paulo. É uma Lei antiga que diz que cemitério precisa estar vinculado a uma entidade religiosa, hoje em dia eu até acho que é um problema filosófico, e 10% da população é ateia, mas enfim, é uma exigência legal que precisa ser cumprida por enquanto, é uma norma da cidade de São Paulo, por uma determinação do legislador.

Solange Papini: Eu acho que a questão do anexo 1, de colocar os itens 1, 2 e 3 em escala compatível, eu acho que é pertinente, realmente nós podemos complementar, e quanto a coleta de necrochorume de realmente nós acabamos não colocando, mas que eu me lembre, me lembro de que o Celso falou que tem, quando você faz nos cemitérios verticais tem um sistema de coleta, isso não é descartado, nós até podemos colocar, estar deixando claro, mas tem uma padronização de construção dos cemitérios, eu acho que nós nem temos vertical aqui, mas tem...

Solange Papini: Não, ele é coletado, ele não é tratado. Ele é muito baixo.

Cons. Francisco: O potencial de contaminação é muito, muito pequeno, isso é mito.

Coordenadora Helena Magozo: Yara, por favor.

Cons. Yara: A questão que eu gostaria de estar colocando, é o seguinte, uma vez que está ocorrendo essa adequação dessa resolução CONAMA, com tantos critérios e procedimentos aplicados pelo que vi na apresentação, acredito que, a questão da Asunción, não só dos efluentes na calçada do cemitério, assim como a questão do besouro, que é a questão das mantas, acredito que está inserido Não é um fato isolado, eu acredito que se hoje vocês estão fazendo essa adequação, vai resolver o problema, está bom? Era só.

Coordenadora Helena Magozo: O Everaldo Santos da Subprefeitura de Itaquera, por favor, Everaldo, você pode falar no microfone?

Everaldo Santos: Muito bom dia a todos, eu sou do Serviço Funerário, administro o Cemitério Municipal de Itaquera na Zona Leste, e eu tenho experiência pouca, mas na prática ali vivenciando os problemas desse cemitério, inclusive, faço questão de crescer. Aquela última menção que é um caráter de cunho também cultural, desde as origens desse tipo de prestação de serviço, tem tudo a ver com a nossa cultura e a cultura estrangeira, perfeito? Nós não estamos só contemplando evidentemente a religião católica como muitas outras que estão inseridas, e no nosso país não fazem mais nenhuma restrição a nenhuma religião, perfeito? Então estando aqui representando o Subprefeito de Itaquera, o Senhor Laerte de Lima Teixeira, que muito me honrou com esse convite, que tem tudo a ver com a minha atividade do dia a dia, coloco ainda mais a questão da grande problemática que nós temos nesse cemitério, que a quantidade de ossos que nós temos, e sim estar preocupado com uma legislação em mente, que a pessoa do Subprefeito não querendo evidentemente situações religiosas, respeitando evidentemente cada caso a caso, mas nós temos uma grande quantidade de saco com ossos que temos que ser tutores, para que futuramente



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

alguém resgate, coloquem em tipos individualizados, e hoje se constrói na parte da superfície, ossários coletivos, e esses ossários coletivos são grandes focos de violações de outras pessoas que não tem evidentemente nem um respeito as pessoas que dirá evidentemente as memórias dos falecidos. Então é uma questão ambiental sim também, e eu gostaria de deixar registrado, e prossigo, por favor, com mais outras...

Coordenadora Helena Magozo: Obrigada, Everaldo. Iervolino.

Coordenadora Helena Magozo: Já está contemplado. Fernanda.

Cons. Fernanda: Bom, me lembrei aqui com a conversa, de uma visita éhora, onde eu fui a capela dos ossos, e tinha uma citação muito interessante, era toda construída de ossos, que diz "nós ossos que aqui estamos pelos vossos esperamos". Então, o tema não é do dia a dia da nossa sociedade, talvez por isso mesmo tenha ficado anacrônica a legislação. Então eu queria registrar aqui a necessidade de se tirar a exigência de que um equipamento como esse venha ser necessariamente operado por uma entidade religiosa, então essa é uma colocação obviamente do ponto de vista pessoal, mas eu não consigo imaginar como nós convivemos com esse anacronismo. Com relação aos efluentes líquidos, eu quero lembrar que a cidade de São Paulo é uma cidade enorme e que terá equipamentos enormes, e que os efluentes poderão sim, serem insignificantes, mas, eu acho que a legislação deve dizer que ele deve ser monitorado e a sua destinação tem que ser compatível com os índices de contaminação que ele apresentar, porque eu não me lembro de ter visto a SABESP nessa comissão, eu não sei se alguém consultou, mas certamente esses efluentes não serão destinados a área pluvial, deve ser galeria de esgoto, e se for galeria de esgoto teve a corpos d'água obviamente não será, imagino. Porque a legislação nasce dentro da Secretaria do Meio Ambiente. Então não será dos corpos d'água, não será na rede pluvial, porque é uma rede sem tratamento, é uma rede para receber só água de chuva, então deve ser na de esgoto, portanto, eu, imagino que o equipamento deve ter um monitoramento freqüente dos seus efluentes e submeter esse laudo, não só a apreciação da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, mas, ao responsável, a concessionária responsável pelos serviços. Porque na verdade teoricamente os cemitérios antigos, eles quando os corpos são depositados no solo, eles tinham talvez a preocupação em colocá-los distantes dos lençóis freáticos e colocá-los como determinada camada que pudesse, esse chorume interpolar e, enfim não atingir os lençóis freáticos ainda contaminados, mas quando você coleta isso e não tem nenhum filtro, nenhum processo de tratamento, a simples destinação na rede de esgoto sabemos que nós usamos muitas águas de reuso e tudo não é coisa de legislação moderna, então o que eu estou sugerindo só é que se não esteja, é que o monitoramento seja constante e que esses laudos sejam submetidos tanto a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, quanto concessionária de plantão, porque em algum momento considerando o tamanho de São Paulo, em algum momento nós teremos um equipamento suficientemente grande para que esse resíduo não seja tão desprezível assim, é só uma precaução mas eu acho que a legislação tem que ter isso, e eu quero fazer mais uma interrogação antes de você falar. Nós vimos que existem planos de controle de pragas e vetores, eu acho que também tem que ter um plano de drenagem, eu acho que a legislação não pode não abordar esse problema, até porque com chuvas desse tipo que nós tivemos, e que se os cientistas tiverem corretos nós teremos cada vez mais, o sistema de drenagem existente precisará ser revisto, o mesmo sistema daqueles que não são em terrenos de topografia acidentada, quer me parecer que com a mudança do sistema de chuvas, todo o sistema de drenagem de equipamento tem algum problema que precisa ser revisto, não só esse, e como nós estamos falando de uma legislação nova que prevê uma adequação, eu acho que é uma questão de precaução exigir um plano, aí nesse plano o técnico sim terá condições de analisar se o plano é adequada a



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

topografia, ou as dimensões, ou enfim a característica desse equipamento que está se pretendendo licenciar. Muito obrigada.

Coordenadora Helena Magozo: Giovanni, por favor.

Cons. Giovanni: Eu tenho só uma pergunta, eu imagino, que esse caso do chorume, a grande maioria dos casos vão diretamente para o solo, porque não deve ter uma captação específica a não ser o cemitério vertical que., nos outros casos ele vai para o solo, então essa é uma pergunta, eu acho que talvez se ela for correta, talvez se faça alguma análise desse solo, se considerar adequado, ou se isso já está considerado no trabalho que vocês fizeram? Essa é a pergunta objetiva.

Coordenadora Helena Magozo: Iervolino, por favor.

Cons. Ângelo Iervolino: Ângelo da Sociedade Ambientalista Leste, como a relatora falou, nós temos em São Paulo cemitérios centenários, se por acaso um desses cemitérios não conseguir cumprir as exigências, qual será a ação, o que vai acontecer na Lei, se cabe a essa comissão responder isso, qual será a providência a ser tomada?

Coordenadora Helena Magozo: Solange ou Francisco.

Cons. Francisco: O problema é o seguinte: vocês têm que entender qual é a competência dessa comissão. Essa comissão ela estabeleceu normas de caráter geral que vão ser aplicadas, a princípio nós entendemos que será para serem cumpridas por todos, os cemitérios privados e pelos cemitérios públicos. Se por ventura não houver o cumprimento e adequação, aí sofrerão as penalidades, já uma série de normas inclusive em matéria criminal e civil, que podem ir até interdição, quer dizer, aí depende que cada caso é um caso. Mas já existem normas de caráter administrativo e penal para resolver problemas como esse, ou seja, e aí já não são mais da competência da comissão, a comissão está estabelecendo as regras gerais e depois caberá a Secretaria do Verde, ao Serviço Funerário exercerem o poder de polícia de acordo com a legislação.

Coordenadora Helena Magozo: A Rita queria só esclarecer um pouquinho essa questão do licenciamento.

Cons. Rita: Rita da Secretaria do Verde, na verdade o licenciamento vai ser dado a licença de operação com as devidas exigências caso a caso, e o procedimento vai ser o mesmo para qualquer outro empreendimento, como foi dado aqui na última reunião a licença de operação do Aeroporto de Congonhas, e foi explicado essas mesmas questões em relação ao cumprimento das exigências também foram levantadas, se o empreendedor não cumprir tem todo o procedimento a ser na verdade colocado pelo empreendedor, então a exigência vai sair no prazo de tantos dias, o empreendedor deverá cumprir a exigência número tal, se ele não cumprir tem as penalidades, ele vai ser oficiado, vai ter um prazo, vai entrar na Lei de crimes ambientais, tem os artigos definidos. Então assim, é o procedimento normal na verdade dos procedimentos do licenciamento, então aí vai ser competência do licenciamento.

Coordenadora Helena Magozo: Quer dizer Rita, o que eu entendi, é que a novidade, é que esses equipamentos passam a fazer parte do rol dos equipamentos a serem licenciados, esse é o dado novo, é a novidade não é?

Cons. Rita: Exatamente. É isso, vai ser mais um, nós vamos tratar como um empreendimento.



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

Coordenadora Helena Magozo: Vai ser um rol de equipamentos de situações que precisam de licenciamento. Então essa tipologia de equipamento passa a fazer parte desse rol que não acontecia antes. A Vilma e depois o Cláudio.

Solange Papini: Deixa só eu responder, quanto a questão aí dos efluentes líquidos, você não tem um sistema de coleta para esses efluentes, como o pessoal do Serviço Funerário já explicou. O líquido de qualificação não, a não ser no cemitério vertical, que nós também não temos nenhum, vertical tem, horizontal não tem e o que está proposto na resolução realmente é um monitoramento da água, com alguns parâmetros indicadores de uma possível contaminação, e também nós contemplamos, nós pedimos para que seja apresentado um plano de drenagem e se não tem que ele implante um plano de drenagem. Então a resolução ela se propõe a isso, oi?

Cons. Fernanda: Eu acho que tem que ter o monitoramento. Está dito que a companhia concessionária tem que se manifestar a respeito?

Solange Papini: Não.

Cons. Fernanda: Vai jogar na rede de esgoto....

Cons. Francisco: Tem um problema jurídico, nós como órgão municipal, nós não podemos mandar a SABESP ou seja...

Cons. Fernanda: Não, a SABESP não concessionária. Desculpa, eu não estou nominando, eu estou dizendo para todos os tempos.

Cons. Francisco: Nós podemos é impor a essa comissão no âmbito da Secretaria do Verde para ser endereçada a Secretaria do Verde, não é, e vai ser circunscrita a questão da Secretaria do Verde, inclusive outras questões que estão ligadas, por exemplo, a SEHAB e ao Serviço Funerário, nós não temos competência para impor nenhum tipo de comportamento.

Cons. Fernanda: Francisco, isso é um equipamento industrial, isso não é um equipamento residencial.

Cons. Francisco: Não, mas aí é uma questão jurídica, o município a competência, ou seja, um determinado órgão não pode impor normas, e eu não posso impor normas a outro órgão, se não houver uma hierarquia ou uma autorização legal que não existe por enquanto, agora com relação a resolução, ela fala no acompanhamento, e nós a Secretaria do Verde que tem órgãos técnicos ela vai acompanhar.

Cons. Rita: Posso falar uma coisa? Na verdade essa sua preocupação ela pode ser transformada em uma exigência onde pode ser colocado nos termos onde o empreendedor deverá apresentar comprovar, o lançamento do necrochorume, na verdade nós fazemos o caminho inverso, o empreendedor, o dono do cemitério, sei lá, deverá apresentar ao DECONT a comprovação sobre o lançamento, sobre o padrão de emissão, de que forma ele está lançando isso no corpo receptor.

Cons. Fernanda: Qual é o corpo receptor?

Cons. Rita: Na drenagem, então o que nós pedimos é o atestado do dono do cemitério, então assim, ele deve apresentar ao DECONT. Vai ser uma das exigências. Ele dever



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

apresentar ao DECONT onde ele está lançando o efluente do necrochorume vai ser uma forma do monitoramento, ele não vai apresentar no termo de referência.

Solange Papini: Gente, o necrochorume ele não é lançado.

Cons. Rita: Quando é na verdade vertical, o horizontal ele vai infiltrar no solo.

Cons. Fernanda: Eu não estou falando do vertical, do horizontal já deu exemplo que a terra tem essa função de filtrante, se ela faz bem, faz mal, se foi bem escolhido o local do aterro do cemitério, isso é um outro problema de 50 anos atrás. O que eu estou dizendo é que nós estamos construindo uma legislação que pretende incluir outros equipamentos como o cemitério vertical, foi dito... Calma Francisco, se esse corpo não puder interferir na resolução não tem porque passar aqui.

Cons. Francisco: Sabe qual é o problema? É que não existe nenhum problema metodológico, nós estamos discutindo uma coisa que não existe que não é

Cons. Fernanda: Não é metodológico.

Cons. Francisco: Não há cemitério vertical...

Cons. Fernanda: Depois que eu puder falar eu aguardo a presidência.

Coordenadora Helena Magozo: Fernanda, fala você, termina.

Cons. Fernanda: Não vamos licenciar ambientalmente cemitérios verticais?

Solange Papini: Fernanda é o seguinte, essa resolução ela está propondo adequação de cemitérios anteriores a 2003.

Cons. Fernanda: E existe algum vertical?

Cons. Rita: Não.

Cons. Fernanda: Então retira da resolução. se é "in loco" não tem porque estar, eu vou falar de novo do que eu estou pensando e para não ficar essa coisa desagradável que é uma conversa paralela desrespeitando o plenário. Ou nós estamos tratando de uma regra que vai licenciar ambientalmente cemitérios na cidade de São Paulo com uma regra especial para aqueles que precisam simplesmente se readequar, ou nós estamos fazendo uma regra só para adequação, se for uma regra só para adequação, podemos retirar dessa resolução os equipamentos que não existem e, portanto nós vamos criar uma "pseudo resolução" que alguém possa se ancorar nela, para alguma outra coisa. Então se nós estamos falando simplesmente de uma resolução que não é pequena, simplesmente não me entendam mal, não é que é pouca coisa, eu entendo que é importante, mas se tem um foco que é tratar dos equipamentos existentes, não há porque falar de equipamentos novos, certo? Ok, então, fica aqui a minha observação para quando nós formos fazer uma resolução que trate deste outro equipamento, os resíduos sejam tratados como resíduos industriais, e a sua dispersão seja considerada as regras existentes, que não são poucas. Obrigada.

Coordenadora Helena Magozo: Hélia, por favor.

Hélia S. B. Pereira: Sou a Hélia da Secretaria do Verde do DEPLAN, e eu participei da comissão. Seria um caso de eu não ser a pessoa mais indicada para esse esclarecimento,



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

mas enfim, essa questão do cemitério vertical, horizontal, e misto, como aparece aqui no anexo, as exigências para essas 3 tipologias, ela parece vertical de fato, não existe no município cemitério vertical anterior a 2003, eu acho que nem existe nenhum cemitério vertical ainda no município, mas o que foi considerado como vertical são os ossários, isso é um tratamento e foi considerado como vertical e esse esclarecimento que foi dado pelo próprio Superintendente do Serviço Funerário, porque também foi uma questão que apareceu na comissão, essa discussão sobre se cemitério horizontal, se vertical ou se misto, tanto que se vocês observarem no anexo I do termo de referência, ele aparece cemitério horizontal, vertical e misto, mas tratando em função dos ossários que ficam no entorno na murada do cemitério, mas na realidade eu acho que ele que é do Serviço Funerário que participou, pode talvez esclarecer mais, entendeu? Só para esclarecer porque que está aparecendo aí vertical.

Hélia S. B. Pereira: Foi o nome técnico que o superintendente passou.

Cons. Francisco: Não, não foi o nome técnico que o superintendente passou.

Coordenadora Helena Magozo: Gente, é uma coisa que tem que ser avaliada, se refletir, e não perdendo o contexto que é o licenciamento que está falando de critérios de licenciamento ambiental em face da Resolução CONAMA 402/2008, que fala dessa questão da temporariedade que foi colocado aqui. Cláudio, por favor.

Cons. Cláudio: Bom dia a todos, Cláudio Secretaria de Subprefeituras, eu queria só abordar aqui a questão que o Ângelo levantou, no sentido do que implicações se o cemitério existente não obter a licença ambiental, eu não fui pesquisar obviamente se isso é aplicável ou não, mas normalmente se pede na licença de funcionamento do estabelecimento no caso, o licenciamento ambiental se ele for aplicável, se ele não for atendido, o cemitério não vai conseguir a renovação da licença de funcionamento e pode cair no caso que o Giovanni falou aqui, de cemitérios serem desativados, e nós vamos então ter problemas dos cemitérios desativados na cidade, só uma questão para ser avaliada. Obrigado.

Cons. Vilma: Bom, eu não entendo nada de cemitério e a Fernanda mencionou a legislação antiga. Quando foi colocado que o sepultamento tem que ocorrer a um metro e meio distante do corpo d'água, a minha pergunta é: em locais onde o sepultamento ocorre direto na terra, e tem o uso contínuo e constante a cada 2, 3 anos sai aquele corpo e vem outro, a minha pergunta é essa distância de um metro e meio com uso contínuo depois de anos de uso, essa terra dá conta de fazer a drenagem de forma e não contaminar esse corpo d'água?

Coordenadora Helena Magozo: Ivany.

Cons. Ivany: Bom dia, eu sou Ivany, eu sou suplente da Alejandra da SVMA, do Departamento de Planejamento Ambiental. A questão que você levantou Fernanda, de efluentes líquidos, no fim eu entendo como você concluiu, ele tem que ser tratado como se trata o efluente líquido de um empreendimento industrial, eu não sei como é que é a regra do empreendimento industrial, mas se ele tem que apresentar alguma coisa para concessionária, então o cemitério também precisa. Agora que eu me lembre eu acho que existem legislações, parâmetros de efluentes líquidos, eu acho que atendendo isso talvez nem precise apresentar para aprovação da concessionária, ou seja, eu acho que é seguir a regra do empreendimento industrial.



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

Cons. Marcos Moliterno: Desculpe, eu não entendo nada de cemitério, também embora eu vá ser um usuário, eu creio, andando de moto por aí é rápido, mas eu estou pensando aqui, você tem toda razão com relação a contaminação do solo, mas eu já estou pensando aqui que vai ter uma ONG algum dia que vai falar que a sua religião não permite, quer dizer, que tem que ser infiltrado os líquidos dos corpos, assim como tem algumas religiões que não permitem a transfusão de sangue.

Coordenadora Helena Magozo: Deixo para vocês 2 responderem, para finalizarmos.

Cons. Marcos Moliterno: Eu estou colocando aqui para vocês, tem religião que não permite transfusão de sangue, tem religião que não vai permitir que sejam tratados.

Cons. Ivany: Mas tem forma de monitorar a drenagem, via drenagem, via aos pontos de captação da drenagem não é?

Solange Papini: Quanto a questão dos cemitérios horizontais estamos propondo na resolução que existe um monitoramento da água subterrânea, porque nós imaginamos que isso esteja contaminado, mas não temos essa informação. Então vai ser caso a caso, nós vamos apresentar para poder avaliar, quanto aos cemitérios verticais como a Hélia colocou, porque foi o termo técnico proposto pelo serviço funerário, diz que é o termo técnico se usa para ossário, agora por isso que nós contamos aqui como serviço funerário. Podemos deixar claro o que seria cemitério vertical para não dar margem a dúvida, porque sendo ossário realmente você não tem líquido nessa situação, e o cemitério vertical que venha ser implantado, ele vai ter que seguir a resolução CONAMA, aí você vai ter critério, ele vai ter que tratar o líquido mesmo, não tem jeito, então para que você possa esclarecer que você é da área.

Everaldo Santos: Exato, eu gostaria só de crescer nesse ossário vertical, que nós temos também sob o solo, temos ossários também sob o solo, que evidentemente quando a chuva cai, inunda-o certo? E aquele resíduo evidentemente vem a tona no solo e vai correr evidentemente para um lugar mais baixo e contaminado o resto, se aqui os cientistas entendam dessa maneira porque aqui indica que não existe essa contaminação, porque todo o processo já foi feito na terra, se está só os ossos, então uma vez lavado esses ossos não haveria contaminação, então deixa a cargo dos cientistas, e também colocar o fato do lixo de restos e caixões, roupas que são depositadas em containers, e as caçambas são depois indo para um lixão.

Coordenadora Helena Magozo: Então do que foi sugerido, o que a partir de um consenso nós teríamos mudança no relatório algum item porque aí nós já votamos a partir de um consenso, se não nós ficamos naquela disputa por termo.

Solange Papini: No anexo 1, nos itens 2 e 3, acrescentar que os mapas dever ser em escala compatível, e esclarecer que esse cemitério vertical na realidade seria os ossários, porque aí você elimina aquela parte de coleta de chorume que é para essa situação.

Cons. Fernanda: O plano de drenagem?

Solange Papini: Ele está contemplado.

Cons. Luis: Os cemitérios verticais, ele podiam ser conceituados no item 8 do anexo 1.

Solange Papini: Nós vamos colocar e explicar o que é cemitério vertical que é o ossário.



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

Coordenadora Helena Magozo: Então, estão satisfeitos em termos de esclarecimentos? Yara pois não.

Cons. Yara: Eu gostaria de saber exatamente se os próximos licenciamentos para os novos cemitérios se eles são obrigatoriamente serem verticais?

Solange Papini: Os cemitérios que vão ser implantados eles vão ter que seguir os procedimentos. Tem resolução CONAMA, tem resolução CADES, tem que ter critério.

Cons. Yara: É opcional?

Solange Papini: O vertical é opcional.

Coordenadora Helena Magozo: Bom, então vamos para a deliberação? Todo mundo está bem vivo para a deliberação? Os conselheiros e conselheiras que são favoráveis ao **"Relatório elaborado pela Comissão Especial de Estudo para Definição de Critérios para Licenciamento Ambiental dos Cemitérios Existentes em Abril de 2003 no município de São Paulo em face da Resolução CONAMA 402/08"**, os que são favoráveis a aprovação do relatório gerado com essas complementações que foram colocadas anteriormente permaneçam como estão. Então o **"Relatório elaborado pela Comissão Especial de Estudo para Definição de Critérios para Licenciamento Ambiental dos Cemitérios Existentes em Abril de 2003 no município de São Paulo em face da Resolução CONAMA 402/08"**, foi aprovado por unanimidade. Antes de nós irmos para o segundo tema aqui da nossa ordem do dia, segunda pauta, o secretário pediu para se desculpar com a retirada abrupta, mas ele está fazendo parte de uma reunião da comissão de mudanças climáticas da qual ele é coordenador e por isso ele precisou se retirar. Uma outra questão que eu precisava avisar vocês é o seguinte, nós tivemos as eleições e as indicações para o CADES 2010/2011, e atendendo uma prerrogativa normativa e legal que nós temos em relação ao CADES, a posse desse conselho vai ser só em março de 2010, porque existem os processos que estão em andamento e que para a questão da apropriação dos novos conselheiros, a questão de prazos que nós teríamos demandaria um atraso muito grande e uma perda de energia dos trabalho dos conselheiros atuais, então a posse vai ser em março, agora o que nós vamos fazer, é nós estarmos convidando os novos conselheiros como é pública a reunião, para que eles participem enquanto público da 1º e da 2º reunião de 2010, para terem oportunidade para sentirem o funcionamento do conselho e ir se apropriando, e nós já temos programada como apresentação em janeiro, nós vamos estar em um momento pós a Coop na Dinamarca, o nosso Secretário está representando, o Prefeito está embarcando hoje a noite para a Dinamarca, nós vamos ter um relato do encontro da Dinamarca e também uma palestra de um professor que nos foi indicado por vários técnicos, vários conselheiros que é o professor Doutor Augusto José Pereira Filho, que é do IAG da USP, que ele vai estar falando de uma caracterização do reflexo das mudanças climáticas já no município de São Paulo, também esteve no Instituto de Engenharia, ele esteve na Câmara falando, na comissão de Meio Ambiente e Política Urbana, e nós vamos tê-lo aqui em janeiro, ele já confirmou presença, e também informações sobre adesão e sobre o andamento do comitê de mudanças climáticas municipal, então além de possivelmente outras deliberações a respeito desses licenciamentos que eu citei que estão em andamento. Então, nós estamos só aguardando essa confirmação do professor, mas que nós vamos ter nos próximos dias, para nós já confirmarmos para vocês a data da reunião de janeiro. E a respeito do cronograma de 2010, nós vamos submeter ao novo conselho, mas nós temos uma questão que vários conselhos funcionam na cidade, e o presidente do CADES ele faz parte de outros conselhos e nós temos que buscar uma não simultaneidade para não



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

gerar problema constante de presenças. O secretario ele faz questão de estar dentro do possível presente aqui, está bom? Então como eu falei da questão da continuidade das Câmaras Técnicas existentes, em janeiro elas serão convocadas para continuar, porque justamente a justificativa foi não haver sustação desses processos, então foi por isso que nós estamos prorrogando para março.

Cons. Ângelo Iervolino: Helena, a posse do conselho vai ser somente a posse da sociedade civil, vai ser renovado todo o Conselho?

Coordenadora Helena Magozo: Dentro das regras, você tem um limite de permanência dos conselheiros dentro do conselho, que são mais duas gestões. Dentro dessa regra, porque as secretarias não mantêm a mesma indicação, mesmo tendo essa possibilidade, então é um conselho renovado pela eleição e pela indicação das secretarias que podem manter os seus conselheiros ou podem mudar assim como as entidades também que fazem parte do conselho.

Cons. Ângelo Iervolino: Eu só estava falando isso porque normalmente apresentação, a posse dos outros membros que não são da sociedade civil vão decorrendo, até pouco tempo nós tivemos conselheiros sendo empossados.

Coordenadora Helena Magozo: Mas aqui a substituição é com outro conselheiro, você tem uma realidade dos conselhos regionais, que é diferente, nós temos tido uma dificuldade da nomeação dos conselheiros públicos, aqui isso não tem acontecido, então a posse é do conselho como um todo Iervolino. Antes de nós irmos para o 2º ponto da ordem do dia, eu vou colocar em votação a Ata da 119ª Reunião Plenária Ordinária do CADES, os conselheiros e conselheiras que são favoráveis a aprovação da Ata 119ª Reunião Plenária Ordinária do CADES, permaneçam como estão.

Cons. Antonio Cunha: Por favor, por uma questão de ordem, saiu publicado no diário oficial com relação a proposta do licenciamento ambiental do aeroporto, a conselheira Ros Mari votou a favor, e que eu teria me absterido, eu gostaria de que fizesse essa retificação que a conselheira e eu nós votamos contra o relatório.

Coordenadora Helena Magozo: Aonde é que foi essa publicação? Você está falando do relatório?

Cons. Antonio Cunha: No diário oficial.

Coordenadora Helena Magozo: Não foi publicada, porque depois que vocês aprovam, depois vocês me orientem onde é que saiu isso para eu estar buscando, porque se aconteceu isso foi uma adequação mesmo, o que vai ser publicada é a Ata que nós estamos aprovando agora, em que consta claramente que é diferente, que é uma abstenção da Ros Mari em vários, todos os pontos e não consta como você falou, mas você leu a Ata?

Cons. Antonio Cunha: Li.

Coordenadora Helena Magozo: Você concorda com o conteúdo da Ata?

Cons. Antonio Cunha: Sim.



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

Coordenadora Helena Magozo: Então é a Ata que nós estamos votando e a Ata que vai sair no diário oficial, se você tem qualquer problema em relação a isso, me fala que nós vamos ter uma correção. Por favor, Asunción.

Cons. Asunción Blanco: Nessa parte, a folha de apresentação vinha desse jeito, conselheiros tal, e colocava o nº de aprovados e teve voto de abstenção que não saiu.

Secretária Executiva Mary Lobas: Você está falando dessa Ata aqui? Não que foi publicada, você está falando dessa que está sendo votada agora?

Cons. Asunción Blanco: Da Resolução.

Coordenadora Helena Magozo: Nós vamos rever a Resolução e fazer as correções que foram procedentes que o Cunha e Asunción estão reformando. Vamos para a votação, os conselheiros e conselheiras que são favoráveis a aprovação da Ata 119º Reunião Plenária Ordinária do CADES, permaneçam como estão. **A Ata da 119º Reunião Plenária Ordinária do CADES está aprovada**, com suas correções. Então nós vamos agora, para o 2º ponto da ordem do dia que é a discussão e votação do relatório final da **Comissão Especial – Ações Para Controle Ambiental Das Radiações Eletromagnéticas Pelo Município de São Paulo**, a Presidente da comissão é a Fernanda Falbo Bandeira de Melo que vai estar apresentando então o relatório, e o Relator é o Nilton que é o representante da Secretaria do Verde junto a comissão. Nilton Jaime de Souza da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente é o relator.

Cons. Fernanda: Eu vou fazer uma breve apresentação, e depois se vocês acharem que o relatório na integra precisa ser apresentado, o Nilton faz esse trabalho, mas eu acho que com essa apresentação preliminar nós vamos dar conta do nosso recado. Vamos lá. Primeira coisa importante que eu queria registrar é que essa comissão, como eu imagino todas as outras, não foi um trabalho simples, muito complexo, muitas matérias envolvidas e matérias que não existem sobre elas ainda um regramento pacificado, em esfera nenhuma, eu diria no âmbito pelo menos nacional, mas o que se conta de conhecimento sobre o que se quer efetivamente evitar, que são os danos que essa radiação possa causar, a matéria é muito controversa e ainda sem uma literatura muito sólida. O que nós fizemos então fomos atrás da legislação federal que é mais recente que as outras, a legislação estadual, a legislação de diversos municípios brasileiros, concentramos um pouco em alguns do Estado de São Paulo e mais as capitais obviamente, e obvio a legislação do próprio município de São Paulo. Então isso dava conta do arcabouço jurídico vamos dizer assim, legal que se tem sobre o assunto, e esse é um trabalho vamos dizer assim de absolver conhecimentos e tentar desmistificar algumas acertivas que às vezes chegam para nós como fatos incontestes e que nós vemos que em outros locais não é assim, e funciona, vou dar um exemplo simples, o Brasil usa como limite máximo de radiação das fontes eletromagnéticas 435, micro watts, eu nunca sei, eu sei o número, mas a unidade eu costumo dizer abobrinhas, porque enfim o que interessa a nós é a ordem de grandeza, e portanto a legislação de São Paulo usa esse fator, e a máxima que corre é de que isso é o necessário, e nós vemos que em municípios outros, o limite máximo de omissão de uma fonte como essa, é 40 e funciona. Foi interessante e muito importante essa busca de legislações não só depois, têm outras do exterior, mas eu quis manter a ação aqui nas brasileiras, porque eu acho que nós temos exemplo suficiente de diversas realidades no território nacional, então eu acho que são boas. Mas, além disso, como o arcabouço legal obviamente não está desconectado do conhecimento científico e prático de operações, nós chamamos as pessoas que são técnicos conhecidos na área para conversar com a comissão e expor as suas convicções a respeito, todas essas apresentações



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

ficaram registradas, tanto a legislação quanto as apresentações estão registradas e a disposição obviamente de todo o conselho fazem parte agora do acervo da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, e foi muito interessante, e muito rico esse entendimento e essa conversa com esses 3, devo dizer que entre os 2 técnicos, nós percebemos uma diferença na preocupação, um pouco mais o professor Baranaukas, para quem conhece um pouco mais convicto dos danos que isso podem causar, o Dr. Mario é um pouco mais cético no sentido de que ele acha que com precauções como distância, como não concentração, isso é uma coisa que veio para ficar, e que ok, tem algumas distâncias que vocês tem que observar, mas que não vê com tanta paixão, e o Dr. Everaldo, que é da ANATEL e que trouxe para nós algumas convicções importantes, e eu estou me atendo aqui em relatar as questões que não estão escritas, porque a riqueza desse assunto é tão grande que as discussões elas são muito importantes, nos pareceu muito claro que a questão das licenças que a ANATEL concede, com relação a operação em determinadas frequências, tem uma distância enorme sobre o poder que o município tem, de dizer pode ou não pode aquilo ali, e não em momento nenhum, nós percebemos o vínculo de que a decisão da ANATEL sobre conceder uma determinada frequência para um determinado funcionamento, obrigue a municipalidade a dar como fato consumado que ele vai instalar aqui e pronto, e não pode ser ali do lado, então isso para nós foi um entendimento bom, importante, e que eu queria deixar registrado aqui para vocês. Preocupações surgidas, isso está escrito no relatório, eu pensei em algumas porque o objetivo que eu tinha aqui era de demonstrar o quanto nós temos de problemas antigos, conhecidos e novos, então essas preocupações, são as preocupações que o grupo considerou como importantes para a realização do seu trabalho, a questão de considerar as antenas uma edificação e aí eu quero já começar, fazendo um reconhecimento público da participação positiva da Secretaria de Habitação, foi realmente muito importante para nós percebermos o quanto para Secretaria de Habitação esse tema também é espinhoso, porque nós sempre pensamos que o problema está todo em relação ao que não está sendo feito, não eles tem problemas com o que está sendo feito, isso é muito bom, eles não estão confortáveis, eles não se sentem confortáveis, isso foi muito importante para o andamento. E a questão de que a antena não é uma edificação, é pacífica, quer dizer a edificação ou a construção, ou o equipamento a torre, não tem absolutamente nada a ver, e cada vez menos tem relação com o ponto de emissão da radiação que é o que se pretendia efetivamente reger, não que os suportes não precisem de regra, não é isso. A outra questão que ficou muito clara a preocupação e que também pareceu bastante consensual, de que a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente precisa fazer parte do processo de licenciamento dos equipamentos, e aí por isso vocês vão ver tem algumas nas 5 recomendações que é de fato o produto dessa comissão, vocês vão entender que nós estamos propondo uma coisa que inclusive antecede qualquer necessidade de regramento novo, e aí vocês estão lendo, não sei, acho que compartilhamento é uma coisa interessante, obviamente tem que se observar as áreas saturadas, necessidades maior de interação entre os órgãos, tem uma relação com a inclusão da Secretaria, mas não só isso. Locais confinados que é uma novidade, quer dizer, o regramento para locais confinados. SEHAB diz "nem vem para nós licenciarmos". Imagina, porque não é uma edificação, então nem vai para licenciar, e aí em locais confinados onde cientificamente as dúvidas sobre os problemas da radiação são menores, porque ele fica ali confinado rebatendo a radiação, obviamente nós que passeamos ou passamos pelo metrô não tem problema nenhum, duas pessoas que trabalham 12, 16 horas dentro de um local confinado, estão mais dispostos a esse tipo de exposição, e esse tipo de instalação aparentemente está perdido aí na teia de procedimentos. A questão da saúde humana foi uma coisa muito interessante que nós sempre nos debatemos com relação a questão da radiação sobre quais são os males para a saúde? E os males para saúde se existem de fato vão ser comprovados se puderem ser comprovados em um tempo muito



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

maior do que esse que nós vivemos, do aumento desse tipo de utilização, de aparelhos, que emitem esse tipo de radiação, aliás é uma outra questão, não é só a torre que emitem, existem outros equipamentos, a torre não, a antena que nós conhecemos tradicionalmente em cima das torres ou dos prédios, que emitem, mas cada vez mais tem um dispositivinho aqui, ali para ver se o seu carro tem IPVA pago ou não, ele também usa esse sistema de radiação ou de transmissão para ver, ou seja, cada coisa que nós vamos, os nossos aparelhinhos aqui que agora conversam, não só recebem também e transmitem, enfim nós decidimos que a questão fundamental, se nós estamos querendo falar de licenciamento é basicamente a questão da prevenção, a importância da prevenção, o princípio da precaução e trabalhar com essa medida tentando não só focar a questão do tempo de exposição, mas também a intensidade dessa exposição, necessidade de utilizar o princípio da precaução, acabei de falar, conhecimentos das dificuldades de implantação e monitoramento e fiscalização das radiações eletromagnéticas, existe uma questão importante nós termos consciência de que existem dificuldades para implantar esse monitoramento, cada vez mais você tem dispositivos mais transportáveis para não dizer móveis não é? Embora nós usamos esse termo móvel, mas eu quero aqui provocar, porque se for uma discussão muito grande no grupo, os equipamentos transportáveis hoje são muito simples, você vai fazer um evento não sei onde, e nesse evento você tem 10.000 pessoas que vão estar lá, e você leva a antena junto com você, e instala uma base, atende o evento, retira vai embora e pronto, e durante um tempo aquilo ficou ali. Quando dá o evento ele certamente ele deve ter que pedir licença para alguém, mas às vezes... nós não sabemos. Bom, e obviamente outras questões que estão relacionadas, o que eu quis dizer é o seguinte, de todas essas preocupações fizeram parte das discussões do grupo e isso resultou em 5 recomendações. Eu sei que os senhores receberam esses relatórios e receberam 2 minutas de resoluções também, nós vamos chegar lá. Em certo momento nós achamos que era a revisão da legislação, era uma coisa tão importante e nós nos atrevemos a fazer e ela é muito importante, mas ela é muito difícil, principalmente eu diria porque existem regramentos nos 3 níveis para esse tipo de coisa, e uma especificidade muito grande, então a recomendação da comissão é de que se reveja a legislação municipal, mas como? Através de uma comissão intersecretarial, está muito claro para nós que as 3 secretarias envolvidas, e aqui eu falo da secretaria que ainda não falei, que é a Secretaria de Coordenação das Subprefeituras, as 3 secretarias tem interesses e competências sobre esse tema, a Secretaria de Habitação quando isso tiver relação com a construção ou com algum equipamento, a Secretaria do Verde e Meio Ambiente porque se trata de uma fonte de emissão de radiação, e a sua concentração precisa ser controlada, observada, monitorada. E a Secretaria de Coordenação das Subprefeituras é de fato quem realiza esse trabalho difícil de verificação no território do que é legal e do que não é legal, ou seja, do que está legal e do que não está legal, nós verificamos que a Prefeitura de São Paulo tem ferramentas, cada uma das 3 Secretarias, para dar conta da sua obrigação, mas ao elas não conversarem entre si, a cidade não tem um sistema bom de informações para dar conta desse problema, seria muito interessante, facilitaria o trabalho de SEHAB se ela conhecesse o trabalho que a Secretaria do Verde tem, e seria muito importante para a Secretaria de Coordenação de Subprefeituras conhecer as duas ferramentas, que essas outras secretarias tem, e as Leis específicas, as competências específicas precisam ser harmonizadas, então por isso a sugestão da comissão, é de que uma secretaria, como a Secretaria de Gestão assumisse então a missão de rever essa legislação obviamente com as outras secretarias, e aí a sugestão nossa também é de que no que couber a esse trabalho nós começamos a contar com a participação do CADES e dos membros dessa comissão que permanecerem no CADES ou que se colocarem a disposição para esclarecimento de alguma coisa.



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

Coordenadora Helena Magozo: Você falou Secretaria de Gestão, o correto é Secretaria de Governo.

Cons. Fernanda: Perfeito. A sigla está certa, SGM, Secretaria de Governo, rever o enquadramento dessa atividade na Lei de uso e ocupação do solo, visto que nem sempre se trata de edificação, eu já falei naquelas preocupações, ela está pacificada e nós entendemos que é realmente uma questão fundamental que talvez possa até acontecer precedendo essa nova legislação, por isso nós deixamos em um item a parte. Aprovar por meio de resolução do CADES os parâmetros de emissão das estações fixas e móveis, móveis são essas que eu estou falando para vocês, transmissoras repetidoras, ou seja, aquelas que emitam efetivamente caso venha ser excluídas na minuta final, isso aqui foi uma precaução nossa, porque a questão é o seguinte, é uma resolução que está se propondo, é uma nova revisão da legislação, perdão, uma revisão da legislação, e existem propostas de parâmetros, talvez a legislação não devesse sozinha em tratar de parâmetros, e aí o CADES poderia ser um elemento de consulta e de definição desses parâmetros. Bom, aqui a questão das centrais telefônicas, objeto dessa discussão, de forma que elas passem a ser inseridas, e aí obviamente até nós concluirmos essa legislação, outras questões poderão ser adicionadas, mas a questão, o fato é que aqueles equipamentos que contém esse tipo de radiação, eles estejam de certa forma também sendo condições de legislações sendo revisadas, reforçados os sinais, repetidoras reforçadoras de sinais, isso aqui, repetidoras reforçadoras... isso aqui está tudo dentro dos Shoppings e dos Metros, você tem a cada x tempos você tem um repetidor, a cada x tempo... Então nós estamos sugerindo que também essas antenas por emitirem também radiação, sejam contempladas na legislação. E aqui o item que eu comecei a colocar para vocês que também tem a nosso ver a participação da Secretaria de Governo, mas que é o ponto fundamental que nós entendemos que pode começar já, e é isso que eu queria deixar para os conselheiros do CADES. Então, voltando aqui, desenvolver um sistema de banco de dados que integrem as informações relativas a esse tipo de equipamento que nós estamos falando, nós entendemos na comissão, e isso foi o entendimento de todos, portanto, inclusive das Secretarias envolvidas de que é muito importante se construir uma interação entre esses bancos de dados, a informação por exemplo da ANATEL, que a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente consegue ter por exemplo, teve uma frequência que foi liberada para uma determinada região, isso é muito importante para que por exemplo, nós em uma fiscalização, em um sistema inteligente, olha só teve uma deliberação e ninguém pediu licença em SEHAB, será que desistiram de instalar? Ou será que está instalado sem pedir licença, passou 3 meses de uma autorização da ANATEL, ninguém foi a SEHAB pedir a licença, e pode acontecer se o empreendedor ter perdido o interesse, mas pode interesse significar também que ela está instalada sem que a licença ainda tenha sido pedida, e com esse sistema integrado, todos então por exemplo, a Secretaria de Comunicação da Subprefeituras poderiam fazer não só a sua fiscalização normal, mas ter um direcionamento, além do recebimento de denúncias e tal, outras questão importante dessa integração, é que os dados passariam a estar todos georeferenciados, e aí só em uma leitura de um mapa, você poderia verificar a concentração desses equipamentos e então por isso mesmo talvez a superação do limite, que individualmente todos nós sabemos e tivemos condições de ratificar esse conhecimento na comissão, que cada uma dessas antenas individualmente não extrapola o limite de radiação da legislação em vigor, o que nos preocupa é a concentração desses equipamentos em um determinado local faz com que uma determinada comunidade possa estar sofrendo os efeitos de radiação e limite superior ao que a legislação preconiza, embora saibamos que individualmente cada uma que vai lá licenciar não sei o que, cada experiência de ir medirem não sei o que diz que estão abaixo dessa legislação, essa é uma iniciativa que nos parece bastante plausível, existe motivação,



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

existe o entendimento da necessidade, existe inclusive um sistema e nós tivemos a oportunidade de conhecer que a Secretaria do Verde está desenvolvendo para aquele exemplar com áreas contaminadas, poderia servir como, vamos dizer assim, inspiração para articulação desses 3 bancos de dados e o desenvolvimento disso. Aqui então os participantes da comissão, e nós vamos passar o próximo slide, e aqui é uma questão pessoal minha, mas eu fiz questão de agradecer em especial a colaboração não a participação, porque a participação de todos foi muito importante, mas a colaboração e o esforço da produção de conteúdo a essas pessoas que estão aqui. E aí o que eu queria colocar é o seguinte, nós temos, por que que nós temos 2 minutos aí na mão de vocês? Porque na verdade nós poderíamos com um pouco mais de tempo, tentar transformá-la em uma, mas um pouco mais de tempo nos levaria a outro ano e então nós sabemos que era importante nós marcarmos essa posição, um pouco mais de tempo poderia nos levar chegar a conclusão de que precisaríamos de um pouco mais de tempo também, é bem provável, porque na verdade, sentimos muita falta de um suporte jurídico importante comprometido, não vou falar de consultoria jurídica nenhuma de ninguém, por nós sabemos muito bem o que é conseguir que uma consultoria jurídica participe de um esforço de criação, ficou muito difícil, eles sempre analisam uma coisa feita, mas enfim, nós acreditamos que essas 2 minutos podem ser sim compatibilizadas, que isso seria melhor nascido dentro da estrutura da Prefeitura, e que estas contribuições que estão aí, estão também as pessoas que contribuíram estão em aberto para continuar. Então, de fato o que nós pretendemos com o nosso relatório, é aprovação do encaminhamento, seja daquelas sugestões, como medidas a serem adotadas, ou objetivos a serem perseguidos, e que a manifestação para que, aqui eu escrevi certo, Secretaria de Governo, possa criar na verdade esses 2 grupos porque eu acho que tem que interagir entre as prefeituras, se pudessem intersecretarial só com as 3, muito que bem, se não, se realmente precisar por questões orçamentárias ou de organização, que a Secretaria de Governo possa capitanear, eu vou fazer a parada aqui e presto os esclarecimentos que forem necessários, se for o caso, me ajudem, obrigado.

Coordenadora Helena Magozo: Então só reforçando a fala da Fernanda, a proposta seria a partir de 2 minutos que foram elaboradas e que pela justificativa delas, de não ter tempo pela complexidade do assunto, pela importância de estar incorporando nesse momento todos esses elementos como subsídio para uma regulamentação mais definitiva, então seria o encaminhamento dessas 2 minutos para, na verdade o encaminhamento seria a formação desse grupo que se encarregaria da elaboração final tendo como subsídio e a disponibilidade e participação dos membros que participaram dessa comissão para um projeto de Lei, uma proposta mais definitiva, o Giovanni, está inscrito? Desculpe é isso?

Cons. Fernanda: Eu só queria te lembrar que são 2 pontos importantes, a da legislação vai demandar um pouco mais de tempo, mas a da integração dos sistemas ela é também importantíssima e é uma recomendação do ***, eu diria que a aprovação do relatório significaria a sugestão como você falou, só acrescentaria a questão do sistema de dados que eu acho que isso talvez seja até mais rápido e tão eficiente quanto a legislação nova.

Coordenadora Helena Magozo: A Secretaria de Governo com a palavra. O Giovanni se inscreveu antes.

Cons. Giovanni: Primeiro parabéns pelo trabalho, eu acho que se não vamos ficar aqui, bom os elogios estão dispensados daqui para frente, ok. Agora eu queria fazer considerações para tornar efetiva a nossa colaboração em alcançar resultados de maneira rápida ou mais rápida possível que a complexidade do termo exige, particularmente eu acho o tema muito importante porque conheço casos problemáticos relativos a saúde de pessoas próximas que



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

estão associadas a esse tipo de problema. Então a primeira consideração que eu queria fazer com vocês da comissão é que se sob o ponto de vista de administração dentro da Secretaria de Governo, como esse já é um termo complexo, quando você apresenta 2 propostas para serem debatidas dentro da Secretaria de Governo, que pode se... claro obviamente pode ter suporte de todas as outras secretarias, esse assunto vai estar sob análise jurídica, então nós temos procuradores, legisladores e tal, e essas pessoas não vão com muita dificuldade não vão optar, nós vamos ter esse problema, então a primeira recomendação objetiva que eu coloco para tornar o nosso trabalho mais eficaz, eficiente, é que nós recebamos uma coisa de consenso objetiva, do tipo olha, nós queremos isso, julgamos que isso seja a nossa proposta, e ela tem aí um memorial justificativo do princípio da precaução, etc. Olhando rapidamente as duas propostas, vejo o que caberia a Secretaria de Governo arbitrar, dentro dessa... Então nós temos problema o assunto zoneamento, onde é que a legislação vai? Então a minuta 1 e a minuta 2 não convergem nesse aspecto, quer dizer como aplicar a legislação. O segundo assunto a competência da SVMA da Secretaria do Verde, quando que ela deve avaliar, então tem diferenciações, enquanto uma minuta fala objetivamente a só alguns casos, o outro fala de todos os casos. Também fala do outro item que tem certa, depois você vai me corrigir uma certa discrepância vamos assim dizer, é relativo a distância entre antenas, o outro item é como você bem colocou que a concentração de radiação, o outro item é o limite, são os limites máximos que a legislação deve quando um adota uma filosofia, o outro adota outra. Dentro desse conjunto de assuntos que não estão objetivamente definitivos, ao colocar isso dentro da Secretaria do Governo, eu vou ter dificuldades de chegar no parâmetro, certo? Apesar de ter algumas convicções, então tem essas sinergias e existem aspectos muito importantes externos e internos que tem que ser levados em consideração, então dentro dessa argumentação é que a minha primeira proposta é que saia uma resolução única daqui, para nós podermos trabalhar lá como colocação objetiva. A outra coisa também dentro da proposta é de fazer uma legislação única e tal é que quando você tem fragmentação de responsabilidades de ... então tem a Secretaria do Verde em determinados aspectos, tem a Secretaria da Subprefeitura que vê a fiscalização, tem a fiscalização não é? Bom tem SEHAB que tem as suas dificuldades eu também participo da CTLU eu vejo os problemas e os conflitos, tem a CAIEPS, tem etc. Então eu gostaria de que na proposta aqui que viesse apresentar para facilitar é que ele é objetivamente a quem teria essa competência de receber todos os resultados, e a quem faria a análise completa, eu tendo a posição de que passe a ter um alvará desse equipamento, ele passaria antes por um órgão único, que talvez pudesse ser a Secretaria do Verde, que teriam todas as informações consolidadas ali e em qualquer departamento da Prefeitura que se socorresse aqui para pedir opinião ou parecer, então as minhas considerações iniciais são essas.

Coordenadora Helena Magozo: Eu acho que são muitas coisas que o Giovanni colocou nós vamos até a pontuação... não no bom sentido, eu acho fundamental você ter lido os 2 relatórios e estar trazendo assim, até ter detectado do seu ponto de vista quais são as diferenças, isso é muito importante.

Cons. Fernanda: Giovanni eu faço minha as palavras da Helena, porque para mim é uma alegria, e eu acho que de todo o esforço feito nessa comissão, eu diria para você que eu tinha algumas alegrias pela participação das pessoas, agora tem uma terceira alegria aqui que é a sua fala, o que você falou está perfeito, a única coisa que eu queria corrigir, eu não quero corrigir nada das considerações que você fez as minutas, porque são todas pertinentes e são preocupações, eu queria só esclarecer qual é o encaminhamento, o encaminhamento não é que a Secretaria de Gestão receba sozinha e tome a decisão, é que coordenadas pela... a Secretaria de Governo, perdão, coordenadas pela Secretaria de



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

Governo, as 3 secretarias envolvidas possam fazer esse trabalho de aglutinação das sugestões, por que? Porque algumas das, por exemplo só, mas não é para discutir, é só para usar como exemplo a questão das zonas que você falou, foi a participação do Jurídico da Habitação que fez em uma minuta aquilo desaparecer, porque eles tem uma visão estrita e correta do ponto de vista da competência deles, que só se fala em zona que está no Plano Diretor, por outro lado aquilo é inspiração de outras legislações que estão preocupadas com o problema da radiação e não da construção. Então a consultoria jurídica da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, terá condições de interagir com a outra, e encontrar uma forma correta de fazer a citação dessas áreas e harmonizar isso que parece uma diferença enorme, mas não é, é só uma questão de entendimento, na hora que você de fato cria um grupo de trabalho e que isso é entendido como um problema interdisciplinar e que as esferas de preocupação de cada um estejam presentes na mesa para se manifestar e interagir, é que nós acreditamos que é possível sair uma resolução maior, não que nós não apoiemos uma renovação de uma comissão do CADES para participar disso também, não é isso, não estou me furtando a isso, o que eu estou dizendo é que não seria quando nós concebemos esse relatório, não seriam encaminhamento dos dois como sendo duas peças prontas e acabadas para que daí surgisse uma assim que o grupo de trabalho formado e inspirado nessas questões foram levantadas nas duas minutas pudessem encontrar aquela redação que fosse a mais adequada para esse regramento, e que volto a frisar, me parece sempre muito importante e que nós não atrelássemos a unificação dos bancos de dados a legislação, porque legislação nós estamos falando aqui de uma dificuldade objetiva de redação, mas nós temos uma outra dificuldade também objetiva que é de aprovação. Então eu tenho consciência disso, ou o que eu entendo é que se nós conseguíssemos separar a questão de ferramentas de trabalho que é o sistema integrado e a busca de uma redação que harmonize as preocupações e as competências das 3 secretarias, se nós fizermos isso, cada um no seu tempo, nós avançaremos no processo para uma... Enfim, é isso...

Coordenadora Helena Magozo: Luis.

Cons. Luis: Bom dia a todos, primeiro parabenizar a comissão que trouxe atualmente um tema que é complexo, nós podemos ver inclusive lendo agora um pouco nós começamos a entender como é que a coisa funciona, mas recebendo as minutas nós percebemos que há muitas similaridades, mas há diferenças, quer dizer, mesmo a própria comissão não chegou no tempo que ela teve e não conseguiu chegar a esse consenso porque o tema abrange muitas questões. Primeiro a consideração que eu gostaria de fazer já das recomendações que a comissão faz que é relacionada ao encaminhamento da revisão da legislação, observando as minutas me parece que ela trata muito das questões da instalação da atividade, e aí isso está muito ligado a uma competência da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, e eu acho que ela poderia coordenar mas junto envolver todas essas outras secretarias, porque de fato a Secretaria do Verde tem muitas questões relacionadas ao... e eu acho importante que foi trazido isso do licenciamento prévio, do envolvimento da Secretaria do Verde previamente a instalação dessas atividades que é muito importante. A Secretaria de Habitação e a Subprefeituras, são quem mais vão estar direto ali lidando com a aprovação de fato e com a instalação, com essa fiscalização, mas aí por uma questão de competências que está envolvida também a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, isso é uma questão a colocar. Uma coisa que eu senti um pouco falta na apresentação, talvez vocês não tenha tido tempo para se organizar nesse sentido, é mostrar um pouco, trazer para discussão os critérios que levaram algumas escolhas, eu entendo quando se fala do critério da precaução, e eu entendo quando vocês colocam a questão do campo combinado, você mesmo colocou que as vezes medindo uma antena isoladamente, ela está ok, medindo as 4 elas estão as 4 ok, mas você combina aquilo que poderia ter suplantado um parâmetro



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

pré-definido, primeiro para ver qual é esse parâmetro, o parâmetro que é da ANATEL, que tem alguma instituição que trouxe que parâmetro que vai ser utilizado para tratar dessa combinação, isso é uma questão, mas lendo as 2 minutas, eu vejo que elas trazem algumas considerações que vão além meramente da questão do campo eletromagnético da radiação. Então quando eu vi que a comissão ela está tratando do controle ambiental da radiação, tem alguns casos que a instalação não me pareceu somente justificada pela radiação, para alguns tipos de zona de preservação ambiental, eu entendo que aquilo realmente possa ter um nível de controle, mas quando coloca uma proibição eu não consegui entender o critério específico, se o critério é somente pela radiação, se é um critério que também é importante, um critério estético, que muitas vezes você tem grandes torres, grandes antenas que isso está combinado, mas que talvez precise ficar claro o que é critério estético, o que é critério de radiação, para diferenciar as duas coisas, para ter mais clareza nessa leitura. Não que elas não sejam importantes, mas simplesmente para poder colocar cada coisa no seu lugar. E aí considerando esse posicionamento de realmente montar um grupo de trabalho para fazer essa avaliação, isso é interessante porque tem muitas questões que precisam ser mais aprofundadas nos 2 documentos, a própria Secretaria de Desenvolvimento Urbano ela tem uma proposta, uma minuta de revisão da Lei da de uso e ocupação do solo, que trata dessa questão das instalações. Trata da questão da frequência combinada, da radiação combinada, e que isso pode ter uma evolução conjunta, aprimorar para ter um resultado mais significativo, melhor para o município.

Coordenadora Helena Magozo: Rita.

Cons. Rita: Eu concordo com as questões que o Giovanni colocou, e eu só queria esclarecer em relação ao que a Fernanda colocou, a questão do zoneamento, até foi uma questão que eu discuti com o Nilton, quando ele trouxe as zonas de uso que não eram as zonas de uso da legislação municipal, e foi isso que depois ele acabou colocando as zonas de uso hoje do município, e acabou ficando que a minuta que ele tinha feito ficou a zona de uso hoje e a outra ficou a que ele tinha trazido anteriormente, mas nós acabamos chegando em um consenso lá que para própria aplicação e fiscalização dessa Lei e de outras, seriam interessantes que ficasse a legislação municipal, seja essa e as que vierem alterá-las, até por conta de perímetro, porque ela é fiscalizada em cima dos perímetros, então assim que fosse o zoneamento de fato de hoje e os que vierem alterá-las e não criar zonas diversas e diferentes, porque é isso que retratou a minuta, ele trouxe a primeira e depois ficou a segunda, então acabou ficando a questão de zonas de uso diferentes daquela das zonas de uso do município, acho que quando for fazer a sistematização realmente o nosso entendimento é que realmente tenha que ficar a Lei de uso do solo.

Cons. Giovanni: Eu ainda estou na questão da gestão para tornar a coisa efetiva, é essa a nossa intenção, somos partidários. Quando uma problemática dessa complexidade para dentro desse fórum arbitrar qual seria o melhor, demanda de questões, e você agrega aspectos não técnicos, então veja, me parece mais produtor é eu ter uma base técnica sólida, e justificada pelo princípio da precaução ou por outros princípios que se queria agregar, definida, única, quer dizer, qual é? Os especialistas estão aqui, todos os grandes técnicos, na minha opinião particular, desculpa, os grandes conhecedores estão aqui, então eu queria se possível dissociar o aspecto político dessa questão, do aspecto técnico. Então eu gostaria de ter na Secretaria de Governo, na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, ou seja, o que for, um documento que consolide a melhor posição técnica possível em que nós queríamos defender. Lendo o texto e olhando as manifestações, e conversando com os colegas de SEHAB, e sabendo do parecer da PGM, que arbitrou de que isso tem que passar pela CTLU e etc, quer dizer, olhando um pouco a complexidade que tem atrás da legislação



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

existente, que provavelmente possa ter que ser modificada, e etc, as implicações em que isso leva, e as dificuldades que isso tem, me parece, deixa eu ver se eu consigo achar as palavras corretas, me parece que se nós tivéssemos uma posição técnica definida, onde por exemplo SEHAB está dizendo o seguinte, isso aqui não é equipamento, foi a primeira colocação, isso aqui não é uma edificação, eu não quero analisar, não me parece que me cabe analisar, então talvez nós tire isso da alçada de SEHAB, então vamos se ater um pouco aos aspectos técnicos, definir os aspectos técnicos, e depois dentro do âmbito técnico, verificar quem tem a competência adequada dentro da Prefeitura para sistematizar, analisar, proceder alvará e etc, e daí criar um corpo coerente para poder levar essa grande batalha a frente, assim você está sólido. Eu entendi que a proposta ela resolve uma série de problemas, é um grande avanço que tem aqui, eu entendo isso, é um grande avanço aqui, mas ela requer o próximo passo e tem alguns assuntos que estão aqui e não colocados objetivamente, e que continuam latentes nos problemas das legislações anteriores, mas eu julgo que se nós quisermos resolver o problema, nós temos que encarar todos eles de frente, inclusive se isso está na competência inadequada ou hoje nós julgamos, então nós colocamos subjetivamente que traga, tal, faça, coloque se órgãos que devam concentrar todas as informações, coloque se o alvará dever ser prévio ou não, por quem, como parecer único, etc... Que nós tentamos resolver isso e depois nós levarmos isso para outras secretarias para opinar quem for contra, eles vão se manifestar, então eu estou na linha ainda, na linha de gestão do tipo assim, vamos produzir um documento técnico, fechado, vamos verificar quem cabe a competência da análise desses elementos técnicos, talvez a SEHAB não deva mais ser envolvida, talvez pela natureza, certo? Onde ela mesma se manifeste de certa forma dessa forma, e daí nós colocamos uma proposta que isso aqui vai virar uma Lei, que inclusive vai cancelar a Lei anterior, é essa a proposta, não é isso? Porque se não nós não andamos, e isso aqui anda, evolui se transformarmos isso em Lei, porque tem que ajustar Leis existentes, obrigado.

Cons. Badra: Posso falar?

Coordenadora Helena Magozo: Vamos pela ordem dos inscritos, Asunción antes.

Cons. Fernanda: Eu gostaria de esclarecer uma coisa. Obrigada Asunción, eu só queria esclarecer uma coisa, há questões em que a SEHAB tem competência sim, em dar, ele não esta resolvido, não é por outra razão que não seja complexa, obrigada.

Cons. Asunción: Na realidade nós temos que saber um pouquinho mais do histórico desse caos, que nós temos que falar. Nós estamos falando de um caos, quer dizer legislação nós temos, não sabemos se ela é adequada para todas as situações, porque ela não é obedecida. Depois nós não temos uma organização nem método do andamento ou da liberação desses seres, nós não temos um sítio onde isso começa, ou isso dá entrada. A ANATEL já se colocou a disposição de abrir mão e deixar para a Prefeitura a possibilidade dela iniciar esse processo, então ela iria autorizar em determinado local para depois a ANATEL dar a licença ou dar o sinal e assim por diante. Então esse caos existe há muito tempo, as próprias pessoas que trabalham com a liberação desses equipamentos não conhecem a legislação vigente e nem obedecem a legislação vigente, então na realidade o que eu acho que nós temos que discutir hoje e aprovar seriam algumas coisas, primeiro, se o grupo entende como uma coisa necessária a unificação dos dados, esse é o primeiro ponto.

Cons. Francisco: O Conselho.



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

Coordenadora Helena Magozo: Os dados e não as minutas?

Cons. Asunción: Não, eu não estou falando de minutas, é a unificação de um banco de dados únicos para todos os elementos que trabalham com essa coisa, esse seria o primeiro. A segunda seria a aprovação ou não da continuação de uma comissão, e a terceira, por que nós apresentamos duas minutas? Primeiro porque a solicitação para que se fizesse uma comissão, para analisar as antenas foi feita no final de 2008. Para essa comissão existir, nós tivemos mais de meio ano passado, então conseqüentemente nós não tivemos nem número suficiente de pessoas para se montar uma comissão, por isso demorou, nem tempo suficiente para acabar uma minuta única. Então na realidade o que nós queremos apresentando essa minuta é que vocês conheçam o caos que nós temos na cidade e a necessidade de continuar com uma comissão que estude antenas de telefonia celular, então essa é a minha proposta. Então que nós aprovemos ou não, esse banco de dados único e a continuação da comissão, para depois se chegar a uma única minuta.

Coordenadora Helena Magozo: Badra, por favor.

Cons. Badra: Bom dia a todos. Vou cumprimentar primeiro a Helena que está substituindo o nosso Secretário, cumprimentar a Fernanda que é a relatora de ofício e a Presidente dos trabalhos, e toda a equipe que está aqui e participou, Fernanda, eu tenho uma preocupação um pouquinho diferente da linha do Giovanni mas também depois se encontrando lá na frente, o que é? Hoje nós temos a Lei Orgânica do município, que trata das competências das secretarias, então eu acho que o encaminhamento, até o Doutor Francisco também é procurador do município pode nos ajudar. Então o primeiro passo que nós temos que observar é o seguinte, é descobrir quem é competente para dizer sobre o assunto, é a SEHAB? Então fica restrito a SEHAB, porque você pega aqui, você tem Lei, você tem decreto, você tem uma legislação é farta, agora o que não está claro? Eu sou empreendedor, quero instalar uma antena aqui, como é que eu faço? Então aonde eu vou? Eu vou à Secretaria do Verde? Onde é que eu vou? É isso Giovanni que tem que ficar claro. Então como é que nós resgatamos isso? Primeiro pela Lei Orgânica do Município, nós vamos a todas as secretarias ver qual é a competência e onde é que vai se enquadrar, isso feito fica mais fácil. Segunda coisa, se eu sou empreendedor, e eu quero instalar uma antena, qual é o encaminhamento normal? É como um terreno gente, eu tenho um terreno, eu quero tirar uma certidão de diretrizes para saber o que eu posso e o qual eu não posso fazer, a antena é a mesma coisa, o cidadão é empreendedor teria que ir em uma das secretarias pedir o que? Uma diretriz prévia, onde vai estar o que? O mapa lá do zoneamento da cidade e as antenas que já estão instaladas na área primária daquele local que ele está, a própria certidão já vai dizer para ele, olha você já tem 10 em volta aqui e você está fora do raio, ou seja, parou ali, ele não precisa de todo esse desgaste, porque você tocou em um ponto que é fundamental, que eu sempre bato, que é o seguinte, as Secretarias de Governo tem o Giovanni, ele sabe melhor do que eu, elas não se falam gente, elas não se comunicam. Então essa é uma grande dificuldade que toda administração tem, aqui em São Paulo isso é uma característica, não é de hoje, isso já vem, então as secretarias elas não se falam, então hoje você tem Internet, Intranet, você tem de tudo, mas o pessoal não se fala. Então é uma dificuldade para você conseguir se falar, essa é a realidade. Então como é que nós objetivamos isso? Primeiro, é descobrindo quem é competente para isso? É a Lei Orgânica?, E vai dizer qual é a Secretaria onde se enquadra o assunto. Segundo para ser prático é isso, é tirar uma certidão de diretrizes para aquela atividade e dizer pode ou não pode, agora para você criar essa infraestrutura, você vai ter que ter uma planta da cidade como um todo, e mapeado não só o zoneamento mas onde estão instaladas as antenas. Aí eu pergunto para vocês, existe esse banco de dados? Era só obrigado.



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

Cons. Fernanda: Eu posso comentar? Então só para que nós vamos ir acumulando conhecimentos, pois minha fala, ela foi pequena e claro não corresponde obviamente aos 6 meses de discussão, então as intervenções de vocês vão ajudando nos ajudando a complementar as informações. Para nós foi uma satisfação ver que cada um tem o seu banco de dados, e que de certa forma o esforço para integrá-los não é tão difícil assim, é possível e óbvio a SEHAB não tem todos os pontos georeferenciados, mas a Secretaria do Verde tem, o banco de dados da Secretaria da Coordenação das Subprefeituras tem outros dados que também interessam, então nós acreditamos que é fácil, é uma questão de obviamente definição de que é para ser feito, obviamente de definição de orçamento para fazer, porque todos nós sabemos que é uma demanda que surge em um momento como esse precisa de uma solução para questão orçamentária, e do ponto de vista de dados eu não tenho nenhum problema, eu acho que nós vamos ter todas as informações, inclusive os pontos da ANATEL também são georeferenciados, então os novos que entram também serão, isso não é problema. Com relação a questão de uma diretriz, eu queria só dizer que esse assunto é tão complexo quanto a construção de um prédio que tem área verde, dá entrada em SEHAB? Dá, tem que ouvir a Secretaria do Verde? Tem, e é assim mesmo, independente, a Lei Orgânica diz que é assim, se a Lei Orgânica diz que é assim em 2, em 3, em 4, é em 2, em 3, em 4, o que não pode é o empreendedor dizer que não é assim, e já não é assim a bastante tempo, o empreendedor entrar em 4 guichês, ele já entra em 1 só, e o processo já anda pelos 4, que são necessários. Então eu quero dizer aqui é o seguinte, você tem razão quando diz que é uma questão de procedimento, ok, só que além de procedimento nós temos uma questão necessária que é legal, está praticamente unânime o entendimento a cada dia que passa, nós temos mais adeptos, está praticamente unânime o entendimento de que isso é deve ser objeto de preocupação, e a legislação que aqui está, não dá conta dessa preocupação. Então a organização do banco de dados uma revisão do procedimento, por conta de agora ter um banco de dados integrado, vai ajudar muito na tramitação, e em paralelo permanece a demanda que eu acho que é o ponto mais delicado aqui dessa nossa deliberação, que é como que se dá continuidade. Porque é isso mesmo, precisa de um próximo passo, continuidade a caminho dessa minuta que seria então a minuta importante. A única coisa que eu quero registrar de todas as falas de vocês mais uma vez, é que está sempre muito claro a necessidade de que ao continuar nós tenhamos uma participação mais efetiva de pessoas que conheçam as legislações municipais e se disponham a estudar e interpretar a legislações estadual e federal, isso é muito importante.

Cons. Badra: Só para complementar aqui uma coisinha Fernanda, você tocou em um ponto que eu acho que é fundamental também que é o seguinte, precisa ter vontade política, que você falou em votação, em verba, porque não? Já que você teve esse trabalho aqui, que eu já havia lido no computador e li de novo, porque nós estamos sempre, você lê 2 ou 3 vezes... é muita coisa, e por que não pedir para o nosso Secretário Eduardo Jorge encaminhar esse assunto direto para o Prefeito, dizer Prefeito existe essa demanda a sociedade e nós queremos prosseguir para frente, porque senão é aquilo que o Giovanni falou, vai ficar comissão, comissão, comissão, e nós sabemos que em termos práticos a coisa não funciona.

Coordenadora Helena Magozo: Pois é, o Conselho tem que definir o encaminhamento e ele como Presidente fará que o conselho...

Cons. Badra: Fernanda, minha proposta aqui para os demais conselheiros, é dentro dessa linha de raciocínio, eu acho que dada a gravidade do assunto, nós também temos que colocar o pé na água, então a minha proposta aqui para os demais conselheiros é o encaminhamento dessa forma, se você concordar depois você se manifesta.



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

Coordenadora Helena Magozo: Ivany, por favor.

Cons. Ivany: É um assunto super complexo mesmo, a comissão levantou que tem que ser um... não é uma secretaria que tem a competência de legislar, mas a própria legislação são várias secretarias, então Giovanni eu não entendo que o encaminhamento da comissão é no sentido da Secretaria do Governo, jogar na responsabilidade da Secretaria do Governo, decidir entre uma e outra minuta, inclusive a minuta eu estou entendendo como diretrizes principais a serem... é subsídios, não uma minuta, uma decisão final, mesmo porque eu estou vendo aqui nas minutas muita coisa sobre lei de uso do solo, mas a comissão não tem um representante da SMDU, então eu acho que uma forma de concentrar, juntar as secretarias realmente importantes para elaborar essa legislação, pode ser coordenada pela Secretaria do Governo para fazer, dá para atender mesmo a demanda de todas as secretarias, então isso é uma coisa, por exemplo nessa questão do zoneamento, o Luis não comentou, mas, eles chegaram a conclusão de que antena não é edificação, eu até iria um pouquinho a mais, será que ele é uma atividade? Nesse sentido, tem sentido nós falarmos, não a antena não pode em uma via menor de 12 metros? A antena não pode em uma via sem saída? Em via local? Então essas coisas eu acho que quem tem a competência de discutir isso é também da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, não só da SEHAB, claro, entra também, não só da Secretaria do Verde, mas são várias restrições de várias áreas ambientais, de edificação, de desenvolvimento urbano que tem que chegar em um consenso, entendeu. Então eu concordo de formar esse grupo intersecretarial embora eu também não concorde que fique comissões e comissões em andamento, mas também por outro lado não dá para ser unilateral, esse tipo de coisa eu acho que tem que colocar, é uma coisa que se desde a Lei anterior a, uma antena é uso institucional, e vai permanecer isso, não tem sentido. Eu acho que isso tem que jogar, o que importa realmente para dizer pode ou não pode de uma antena é principalmente a questão do campo magnético, então essas coisas eu acho que tem que harmonizar para chegar na revisão da legislação. E no final mais uma coisa que eu queria perguntar, aqui na exposição de motivos de vocês, vocês falam: Embora essa comissão tenha sido alertada a cerca dos impactos ambientais e a saúde humana provenientes das instalações das estações de rádio e televisão, considerados muito mais relevantes do que apresentados pelas instalações fixas de telefonia móvel, optou por abarcar neste trabalho somente as matizes desse último sistema. Ou seja, a minuta só trata das antenas de celulares elas estão mais espalhadas na cidade, quem está concentrado justamente é rádio e televisão. Então eu perguntaria por quê? Eu não entendi a razão. Qual a razão de não trabalhar isso nessa legislação, porque talvez sejam insuficientes os estudos, essa questão da radiação é complicada, o foco, ninguém tem um diagnóstico final, talvez seja isso, mas eu pergunto será que não é o momento de nós discutirmos isso nesse grupo maior, não sei. Era isso.

Coordenadora Helena Magozo: Rita e o Luis estão inscritos.

Cons. Rita: Eu só vou começar minha consideração ao contrário, só que pegando o gancho da Ivany quando ela fala a questão da atividade ou do enquadramento, na verdade isso aí foi até descolado das duas minutas que a recomendação número 2, que é rever o enquadramento dessa atividade na Lei de uso e ocupação do solo. Então, mas não, por isso mesmo que nós descolamos como segunda recomendação urgente, por quê? Porque na verdade o que acontece assim, nós sabemos das competências, não é isso que está pegando, a SEHAB, o que acontece, vai para CAIEPS, porque antigamente era uso especial. Quando da revisão da Lei e que foi na verdade consagrada a 13.885, tudo que não deu tempo de fazer naquele momento foi jogado para o artigo 251 e ele ficou no artigo 251 onde todo equipamento de infra-estrutura pode em qualquer lugar do município, inclusive esse



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

tema que nós estamos discutindo, aí o que acontece? Tudo isso vai para CAIEPS, vai para a CAIEPS por que nesse caso? Via local a ERB não pode via local e não é edificação, por isso que nós colocamos aqui, ah não é via local? Então cadê os parâmetros ambientais? Aí fica aquele "looping", então assim, nós sabemos as nossas competências então a ERB vai para SEHAB para provar, aí falta a questão ambiental, então assim, não é isso que está pegando, então assim, a questão ambiental, o que ficou na verdade em relação a esse item de atividade ou da edificação descolamos imediatamente para o item 2, ponto. A questão dos parâmetros ambientais para serem resolvidos ficou dentro da minuta, das duas eu acho que inclusive, a questão de que antes de serem aprovado pela SEHAB, tem que ter a manifestação ambiental, aí se resolve a questão tanto da SEHAB, quanto da Secretaria do Verde, ou seja, a ERB só vai ser aprovada desde que tenha uma manifestação ambiental, isso foi decidido e acordado na comissão, tem lá um artigo, então isso aí também já morreu, então está claro já. E a outra coisa que eu queria dizer e esclarecer em relação ao cadastramento, então assim, a divisão de licenciamento tem um grupo que é o GTRAD – Grupo Técnico Permanente de Controle das Radiações Eletromagnéticas Não Ionizantes, que cuida das antenas celulares e que nós cadastramos desde 2005. Nós temos lá hoje cadastrados quase 4000 antenas, então esse banco de dados existe, então assim, a dificuldade que na verdade foi bem colocado aqui pela Fernanda é essa integração, então assim, tem aprovação da SEHAB, tem os parâmetros ambientais da Secretaria do Verde, e digo mais, o que chove de processos lá que vem a questão da licença da Subprefeitura e decorrente da CPI de danos ambientais nós recebemos milhões de queixas, porque vem lá para nós recebermos se a antena está, para fiscalizar se a antena está em funcionamento, daí nós respondemos, não, faz parte da competência da Secretaria do Verde, a questão do funcionamento é da Subprefeitura, o que cabe a questão do verde é receber os laudos radiométricos, e aí pronto, nós colocamos no banco de dados, cadastra, pede para um fiscal, para o especialista em meio ambiente, ele vai, fiscaliza, vê se realmente a antena está lá, e se está funcionando ou não, na verdade cabe a Subprefeitura o que nós fazemos, nós recebemos o laudo radiométrico e isso está na Lei em vigência que é obrigado, a TIM, a CLARO, seja a operadora que for a enviar os laudos radiométricos para a Secretaria do Verde, então assim, isso também já está, não é um desconhecimento, então isso tem que ficar registrado aqui.

Coordenadora Helena Magozo: Deixa o Luis falar primeiro, vamos lá Luis.

Cons. Luis: Bom, Luis da SMDU, eu queria só ter um esclarecimento para ficar muito claro essa questão, a questão de encaminhamento do cadastramento de compatibilizar eu acho que está a pertinente todo mundo entendeu, mas para mim é a questão de como vai tratar a minuta, de ela, realmente se ela esta sendo tratada como um subsídio, como referência, e não como minuta, inclusive que são duas e tem termos diferentes, e nesse sentido, lendo-as eu vejo que elas entram em questões, elas estão muito relacionadas as duas minutas em questão de legislação de uso e ocupação do solo, por isso que eu falei de competência de SMDU, mas que envolve seguramente todas as outras secretarias que aplicam posteriormente a legislação, mas tem uma questão que precisa ser vista, que é... me parece lógico que não houve tempo, mas eu acho que é muito importante é a justificativa das conclusões que se chegaram nessa minuta, porque quando nós vemos algumas áreas, tem descritas as áreas onde seriam, haveriam uma restrição para instalação de antenas, não fica claro o motivo, e aí foi aquilo que eu coloquei, esse motivo é pela radiação ou é um motivo estético, que são motivos distintos, porque nós podemos pegando uma das minutas entrar e ver que tem uma série de áreas ou zonas de uso onde vocês teriam essa restrição, e você em uma primeira leitura sem aprofundar você poderia imaginar que haverá buracos na cidade onde não há existência da comunicação e como é que isso funciona, nesses lugares



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

ficam pontos cegos de em termos de telecomunicações ou não, ou outras áreas conseguem suprir, como é que isso funciona, até tecnicamente falando, isso então está inviabilizando a telecomunicação em determinados lugares, isso é bom? É ruim? Isso precisa ser avaliado, então nesse sentido que me parece importante se a comissão pudesse pegar todos os subsídios que já teve consolidar para apontar as motivações, que levaram a essas propostas, as justificativas, me parece um subsídio muito interessante até para quem vai continuar o trabalho posteriormente para ter isso bem claro.

Coordenadora Helena Magozo: Fernanda, por favor.

Cons. Fernanda: Luis, obrigada por ter voltado a esse ponto porque de fato nós acabamos indo em outras direções e não voltamos a esse ponto sobre as outras questões que estão refletidas nas duas minutas que obviamente tem a sua preocupação estética, de preservação, são muitas questões que vamos dizer assim, aqueles suportes mais volumosos acabam trazendo, mas eu vou antes de falar sobre isso, vou falar o seguinte, não sei por que nós não tínhamos a participação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, eu não me lembro por que na hora que nós constituímos isso, se nós ficamos presos aquelas instituições que de fato operam no dia a dia, enfim, teria sido bom ter essa participação, mas o que eu quero dizer é o seguinte: Tem duas formas de nós resolvemos um problema e N de nós não resolvermos, uma das que nós temos para não resolver, é dizer que ele precisa estar pronto antes de começar, que aí nós não resolvemos, o problema dessa complexidade se tiver que dizer onde que em pontos cegos na cidade, vamos viabilizar a comunicação, então esquece, então é para não fazer legislação, não tome isso como pessoal, eu estou dizendo aqui é o seguinte, não entendam errado a mensagem da comissão é, nós sozinhos não faremos essa resolução, a ponto de poder ser aproveitada e implantada, essa é a mensagem, quem não entendeu está gravado, certo? Continuaremos se for do interesse dessa mesa continuaremos. Mas sem a participação efetiva de uma esfera de executivo que puxe as secretarias para que encontremos e enfrentemos as áreas de conflito, não é conflito de falta de vontade que nós não trabalhamos com essa perspectiva, muito pelo contrário, fomos convencidos a cada reunião de que há um interesse enorme de resolver, a nossa mensagem "é sozinhos não terminaremos", e se terminarmos vai bater na primeira consultoria jurídica e vai ser derrubado, essa é a mensagem. Então o que nós estamos colocando aqui são duas propostas muito concretas vou repetir a fala da Asunción que eu acho que ela sintetizou melhor do que tudo: Primeiro vamos decidir que o CADES endossa a necessidade de que a Prefeitura como um todo se mova no sentido de unificar suas informações e os seus processos para a legislação existente. É um avanço, vocês não têm idéia, é um avanço enorme. Segundo, uma comissão, tome daqui para frente, certamente todos que fazem parte dessa comissão, estão disposto a continuar, não há problema algum quanto isso aí, mas nós precisamos de uma participação efetiva de um ente da Prefeitura de Executivo que comande essa colcha de retalhos que é a nossa legislação, não é municipal, não é privilégio da municipal, da estadual, da federal, nós temos legislação para tudo, precisamos, no que você se move aqui, você esbarra na dele, não está lá presente ele nem sabia, e nós esbarramos nele um monte de vezes, eu acho que esse é de fato... as duas minutas, elas são a materialização de coisas importantes que nós queremos ver traduzidas na nova legislação e que é muito importante que a comissão que continue daqui para frente podemos em um esforço concentrado fazer colocar prazo que é a preocupação do Badra que nós não fique de comissão em comissão, é legítima, está correto, todo mundo aqui está ciente e preocupado. Então que nós consigamos fazer esse esforço que nós precisamos qualificar nossa participação, é isso.



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

Coordenadora Helena Magozo: Giovanni, só um pouco dando continuidade, dando depoimento, eu não participei diretamente da comissão, a Mary fez toda a Secretaria Executiva, mas, eu sempre estou atendida com o andamento das comissões, eu tenho a convicção de que enquanto comissão se chegou ao limite, sabe assim, do limite da possibilidade, dentro das normas de funcionamento do CADES, que é uma adesão voluntária dos conselheiros as Câmaras Técnicas, as comissões, e das participações, que nós detectamos, quer dizer, é um interesse enorme no tema trazido fortemente tanto pelos órgãos participantes como pela Sociedade Civil, mas que, os atores que seriam necessários para continuidade desse processo, seriam garantidos por uma determinação do executivo maior, mas não pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, então não é empurrar para uma outra comissão, é um limite consciente da possibilidade a que essas pessoas chegaram, foi difícil formar comissão, manter a comissão, quorum para a comissão, quer dizer, é um assunto que ao mesmo tempo tem um enorme interesse, mas pelo nível de questões inéditas não ainda estabelecidas como a Fernanda colocou, também provoca talvez uma insegurança para a contribuição que os conselheiros ou os membros podem dar, então nós vivemos essa situação, então enquanto coordenadora eu preciso trazer isso para a mesa, o que nós colocarmos, essa questão da minuta também, foi um limite de não possibilidade em um consenso, depois de um tempo, depois de um trabalho comprometido, exaustivo foi isso, quer dizer, então é a convicção de que o CADES tem essa contribuição a dar, está marcada, esta referendada, é um tema de enorme interesse ambiental inclusive, mas que não estaria aqui a possibilidade de um desenvolvimento mais pleno desse documento, desses instrumentos legais e de integração dos órgãos a que dizem respeito. Eu queria falar isso porque as vezes nós vamos para uma votação e eu fico assim desconfortável de ir para uma votação de um encaminhamento, que na minha avaliação, já está vencida, no limite de possibilidade do CADES. Moliterno, por favor.

Cons. Moliterno: Eu me inscrevi, eu preciso...

Coordenadora Helena Magozo: Então vamos encerrar as inscrições, Moliterno, depois Nilton, Giovanni, Sourak, e o Francisco, depois nós vamos para o encaminhamento.

Cons. Moliterno: Eu pedi para falar, primeiro porque eu devo uma satisfação aos colegas que estão aqui, e devo uma satisfação a entidade que eu represento, eu entrei nesse grupo de trabalho que pediram para eu participar e quando eu entro, eu entro de coração, eu acho que quem me acompanha sabe, e terminei não mais como participante do grupo de trabalho, que vocês tiveram, quem prestou atenção na tela viu que eu sai de integrante um tempo para colaborador. Então como nós temos uma dificuldade muito grande em arrumar gente para colaborar, e é sempre um enorme esforço para quem colabora, eu lembro que nas primeiras reuniões, eu já até cheguei a presidir algumas porque não tinha gente, nas últimas reuniões em que eu decaí de membro da comissão para só para colaborador, é isso a minha situação lá, não é gente? Eu devo uma satisfação a vocês, quando começa a se aproximar o final do ano e essa reunião que não só precisávamos apresentar o relatório, as reuniões foram se sucedendo uma em cima da outra e sempre desmarcadas, porque o presidente da ANATEL, o representante da ANATEL não vinha, marcava um dia e ele não podia vir, marcava para a semana que vem, se isso já causa um distúrbio para quem é funcionário público, para quem está iniciando na iniciativa privada significa aleijar o cara do jogo, então essa satisfação que eu quero dar, eu acho assim que essa comissão pretende se perpetuar ou continuar e tal, tem que ter as datas, as datas não podem ser alteradas, para quem é da iniciativa privada, não há como alterar em 2, 3 dias uma agenda, é isso, eu preciso eu devo essa satisfação ao Instituto de Engenharia que eu represento e a todos os



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

demais conselheiros do CADES, a minha não participação nas últimas reuniões se deu por conta dessas alterações de horários que para mim era inviabilizado. Obrigado.

Secretária Executiva Mary Lobas: Moliterno, não porque você participa colabora muito conosco, mas, desde um tempo agora nós já temos decidido, faz uma relação de reuniões ocorridas com justificativas de ausência, tanto para respeitar os que não faltaram em nenhuma, sem desmerecer ninguém.

Cons. Moliterno: Eu sou super a favor disso, eu estou explicando porque eu não vim, eu acho que colocar o nome não aparecer tem que tirar mesmo.

Coordenadora Helena Magozo: Giovanni, Sourak e depois Francisco.

Cons. Giovanni: O que eu queria esclarecer é o seguinte, se você me manda duas propostas da Secretaria do Governo e outras secretarias, o que eu faço? Burocraticamente eu sou obrigado a fazer o seguinte, instruo um ofício e mando para comentar lá para a secretaria de SEHAB, etc, mandou um ofício para todo mundo, esse pessoal vai se suportar em quem? Nas consultorias técnicas especialistas que entendem das regras que são vocês, estão aqui, tanto é que tem um conselho para discutir, e daí eu recebo a resposta que passa por um setor jurídico, que passa por uma análise estratégica, política também, nessa hora como isso vem via Secretário e daí você analisa da possibilidade de construir uma comissão onde a nomeação tem uma visão mais ampla então fica a nível de Secretária Adjunto, ou seja, você tem nesse primeiro momento toda uma complexidade técnica administrativa, política envolvida na questão, porque sai o referendo do executivo e com questões que nós estamos discutindo ainda técnicas. Bom, primeira observação que a tramitação disso é longa, e nós todos temos interesse em ter uma coisa objetiva. Então no final das contas, são vocês que vão opinar agora sobre uma hierarquia definida pela própria legislação, então eu acho que levar isso para um âmbito institucional dessa forma é criar perdas de prazo que eu julgo que seja desnecessário, que nós poderíamos resolver aqui. Segundo as minutas estão muito próximas, o espírito a diretriz estão coerentes, o que nós precisamos, na minha opinião, que em uma ou duas, talvez eu seja otimista, certo, mas como eu não gosto de perder prazo, uma ou duas reuniões nós identifique e defina um único produto para colocar isso como lastro aqui do CADES para uma aprovação, ou seja, essa é a opinião do conselho do CADES, todo peso que ele tem e tudo que nós respondemos, então aí fica com uma força estratégica o documento, muito maior que uma força enfraquecida e que tem dois documentos para arbitrar, sendo que no final são os próprios técnicos que vão arbitrar, por outros caminhos mas vão. Resumindo, estou tentando defender a posição de que nós fiquemos mais uma ou duas reuniões da própria comissão que tem um excelente trabalho que eu acho que está muito próximo, não deve ultrapassar isso, se ultrapassar então nós temos que ver por que agregar algumas ações objetivas que atendam, apontem, aqui nos nossos anseios, sejam ajustes técnicos, sejam ajustes de legislação, já na minuta aqui que eu acho que está muito próximo. Então convergindo, minha proposta é que nós façamos como você citou o executivo, está certo, quero me inscrever já, vou participar de todas as duas ou três reuniões que forem necessárias, estarei presente, acho que vou colaborar pouco pela competência do que já está, mas tudo bem estarei presente e para auxiliar mais um direcionamento de gestão, então a minha proposta é a seguinte, continuemos mais uma ou duas reuniões para nós trazermos um documento único para ser aprovado aqui e ter o lastro do CADES para nós podermos defender uma mudança de legislação que é uma coisa muito importante que eu tenho que depois que trabalhar isso lá na Câmara dos Vereadores, lá com certeza em todas as melhorias e os impactos que isso tem na sociedade.



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

Coordenadora Helena Magozo: Giovanni, já está claro a proposta? Agora o Sourak, o Francisco e a Rita.

Cons. Sourak: Objetivamente sem entrar no mérito da proposta das minutas e trabalhando aqui a questão só no formato que nós temos em relação e encaminhamento deste conselho, é o seguinte, nós temos aí duas minutas para serem encaminhadas que do ponto de vista do encaminhamento do conselho eu tenho que concordar com o colega conselheiro que se manifestou agora, o Giovani. Nós ficamos fragilizados enquanto o encaminhamento de conselho nas estâncias burocráticas da Prefeitura que isso que vai acontecer, vai pedir para outras estâncias se manifestarem. Agora me arremetendo ao que as considerações que a Fernanda fez, se nós não temos segurança em relação as questões que estão colocadas nas minutas, o conselho pode se manifestar de uma outra forma e não enviando a minuta e sim colocando as questões que ela colocou, certo? Eu acho que são questões de relevo que precisam ser maturadas por esse conselho. Se vale a pena nós também nos manifestarmos dessa maneira, porque se nós formos com uma dúvida dessa mota, quer dizer nós não temos pessoas que superem algumas dúvidas dentro da comissão, então que nós coloquemos essas limitações da comissão para essa estância, e o conselho se manifesta dessa maneira. Agora se formos enveredar para dirimir dúvidas, eu prefiro que nós afirmemos uma minuta e não duas.

Coordenadora Helena Magozo: Francisco, por favor.

Cons. Francisco: É rápido. Eu estou concordando com o Giovani. Ele conhecendo o trâmite municipal talvez fosse interessante apresentar só uma minuta e chegar só á uma conclusão á um acordo porque facilitaria a tramitação, porque senão vai ficar discutindo internamente qual das minutas, quer dizer, nós conhecemos essa burocracia.

Coordenadora Helena Magozo: Rita.

Cons. Rita: É na verdade eu queria até propor como membro do CADES uma proposta intermediaria, eu acho assim que a Secretaria de Governo ela poderia na verdade receber as duas minutas, mas liderando e essa comissão e quem mais quiser aderir, mas ele SGM na verdade liderando. E para juntar, já que em duas ou três reuniões como o Giovani colocou, fecharia, mas assim liderado por ele, porque como a Helena disse todas as forças desta comissão especial já se esgotaram. Então eu acho uma proposta intermediaria seria o Giovani lideraria essa missão e participaria a SMDU e quem mais quisesse entrar, porque assim, realmente elas estão muito próximas e as questões, algumas que restaram são técnicas e as outras foram pequenas, mas assim as técnicas eu acho que dariam para serem lideradas pela Secretaria de Governo, com a SMDU. Neste momento a minha proposta seria essa, que a Secretaria de Governo liderasse no primeiro momento para aglutinar as duas minutas, e não mais pelo CADES, essa seria a minha proposta.

Coordenadora Helena Magozo: Fernanda pode falar.

Fernanda: Bom, quem leu o relatório final, essa proposta é a proposta do relatório, eu não estou entendendo quem foi que não se convenceu de que está é a proposta. Eu já disse a Asunción já disse, a Rita acabou de dizer de novo, ninguém disse que a SGM deveria instruir um processo com duas minutas, não foi isso que se disse, então, eu estou entendendo que tem uma dificuldade enorme que e a SGM comandar esse processo. Eu não sei se temos aqui competências para comprometer as Secretarias dessa forma, nem sei se os outros membros da comissão têm condições de assumir mais esse compromisso, eu não vou repetir



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

o que a Rita falou, porque o que a ela falou é o que está escrito. É a deliberação. E eu não queria sair daqui, sem essa votação. O que é mais importante que a sistematização dos dados, pelo amor de Deus? Porque se tem uma perda efetiva é perder a possibilidade de interação desses bancos de dados e a unificação dos processos, mas isso eu peço a Helena que seja o primeiro item a ser votado do relatório que eu acho que é o mais importante do ponto de vista de soluções de curto e médio prazo. Agora com relação a unificação das minutas, eu entendo que do ponto de vista das pessoas compõe a comissão e antes de colocar em votação eu vou pedir que elas se manifestem para verificar se existe mesmo essa disposição de participar do processo de consolidação, portanto, se ele acontecer em SGM fragiliza o encaminhamento do CADES, vou levar dessa forma, longe da comissão obter esse efeito colateral, portanto o encaminhamento passaria a ser o seguinte, prorrogar-se o prazo de vigência desta comissão até, final de fevereiro que é quando assumem os próximos conselheiros, os membros atuais ratificam sua intenção de participar desse prolongamento e as secretarias envolvidas comprometem as suas esferas jurídicas e técnicas, porque senão nós não vamos avançar, senão nós vamos empurrar para o carnaval, se for isso eu como presidente assumo o compromisso de continuar, tenho certeza que outras pessoas da comissão também assumirão esse compromisso, mas quero que elas assumam por si, então se você quiser e se for do interesse de todos nós podemos consultar as pessoas da comissão das pessoas presentes agora e ver se é o encaminhamento se for do interesse de todos.

Coordenadora Helena Magozo: Porque até para votar essa questão da continuidade, eu acho que esses quesitos que a Fernanda colocou são fundamentais. Primeiro que as pessoas atuais permaneçam, os que estão colaborando e que haja o compromisso da colaboração principalmente das duas secretarias, da Secretaria de Governo e da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e também o compromisso de conseguir trazer, Giovani, a questão do respaldo jurídico que é necessário para a questão. Então isso aqui precisa ser comprometido para nós podermos votar, caso contrário, não tem sentido nem a votação.

Cons. Giovani: Da Secretaria de Governo existe o compromisso, então eu vou levar isso ao nosso setor jurídico, não é que existe uma dificuldade grande da Secretaria de Governo de levar esse assunto se você repassar para nós. Sob o ponto de vista de eficácia, o que vai fazer a Secretaria de Governo, vai ter que oficializar, o secretário vai ter que tomar conhecimento, daí ele vai ter que passar para outra pessoa, então imagine a tramitação que isso vai levar. Eu acho que isso pode gerar prejuízo.

Fernanda: Por uma questão de ordem, desculpe, o grupo de trabalho intersecretarial se cria no Estado, no Município quantas vezes quiserem, desculpe não é isso.

Cons. Giovani: Ah, você quer montar o grupo intersecretarial? Está bom.

Coordenadora Helena Magozo: Bom, vamos para os encaminhamentos. Quem faz parte da comissão aqui presente e que não poderia, ou que não se compromete, ou não pode, não vou falar não se compromete porque é muito forte, mas não teria possibilidade de continuar até fevereiro quando voltaria para deliberação o resultado, o produto dessa comissão? Tem alguém que faz parte da comissão que... Fernanda? Nilton?

Coordenadora Helena Magozo: Bom, o Nilton tem uma impossibilidade, por questão funcional.

Cons. Emirene: Eu faço parte da comissão como Colaboradora, e tenho a impressão que não vai dar porque eu vou estar em férias.



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

Coordenadora Helena Magozo: Está bem, você vai estar em férias então... Tudo bem. Então, quem pode continuar? Levanta a mão. Então, todas as pessoas têm a disposição de continuar nesse espaço de tempo para ser resolvida aqui uma minuta. O que eu imagino também é que na impossibilidade de certos consensos ou incertezas não é? Que o relatório único pode refletir isso. Ele reflete o que se tem de dados consensuais e também o dissenso, eu acho que dá para fazer essa construção, não tem que ser monolítico porque a questão não é monolítica. Nilton, você quer falar?

Nilton: Bom dia eu sou o Nilton da Secretaria do Verde, eu estou nesse assunto desde 2001, eu acho que eu tenho uma bagagem, algum conhecimento técnico. E, também tenho algum conhecimento da parte legal, porque eu estou a 28 anos na Prefeitura. Eu também fui contra a questão das duas minutas, acho que nós tivemos uma reunião a mais além do que já estava previsto para nós adequarmos, mas no fundo não foi possível, não houve consenso de se adequar, não foi possível. Se nós marcarmos mais 2, 3, mais 10 reuniões com esse grupo, não vai sair uma minuta só, e eu acredito que o caminho mais adequado mesmo seria ser encaminhado dessa forma e entre as secretarias, porque isso vai voltar para as secretarias, eu concordo que vai demandar um tempo muito maior e vai criar talvez um problema a mais, mas no final das contas nós podemos ter um documento bem feito com os técnicos da Prefeitura, com conhecimento da legislação, até porque não desmerecendo os participantes da comissão eu acho que foram muito importantes, eu acho que o relatório e as duas minutas no seu bojo ela contemplou tudo que a comissão inteira gostaria que contemplasse, agora no meu entendimento a minuta 2, ela não está completa, ela está faltando uma série de informações, por exemplo, disposições finais, não existem na minuta 2, mas não vamos discutir esse assunto aqui que os técnicos da Prefeitura podem resolver essa questão, porque a sociedade civil não tem conhecimento de legislação, não tem conhecimento técnico, na minuta 2 por exemplo nós temos um valor de radiação de 100 microwatts que eu considero bastante adequado até, só que neste mesmo item foi colocado na minuta 2 um parênteses dizendo vamos optar pelo ecnirp poxa vida! A comissão foi formada inclusive para rever os limites da ecnirp que nós considerávamos que não eram satisfatórios. Então como que em uma mesma minuta nós colocamos um valor mais restritivo e volta a falar do ecnirp de novo, quer dizer eu acho que os técnicos da Prefeitura podem resolver esse problema apesar de que vai demandar um tempo talvez maior, é isso.

Coordenadora Helena Magozo: Então é a proposta do relatório que envolve duas questões, uma primeira é o encaminhamento para o executivo de um grupo de trabalho que integraria os sistemas de informações existentes, isso é uma coisa. Uma outra questão é um grupo de trabalho, até poderia ser o mesmo, enriquecido, com as outras contribuições inclusive das posições desse conselho, que teria que se encaminhar para um instrumento jurídico que regulamentasse os elementos novos do tema no sentido da precaução e da exposição das pessoas na cidade e as questões ambientais. Fernanda por favor.

Cons. Fernanda: É a mesma coisa, se entender da mesma forma, e se tecnicamente tem um nome diferente, eu não sei, no Estado nós chamamos de grupo de trabalho, vocês aqui podem chamar de comissão intersecretarial, não importa, o que importa é que o relatório da comissão seja voltado, eu acho que nós devemos votar o relatório da comissão, se o relatório da comissão for reprovado, nós encontramos uma alternativa, porque eu acho assim, o relatório da comissão tem considerações, mas as mais importantes são a montagem de 2 grupos de trabalho ou comissões intersecretariais onde todo o material produzido pela comissão do CADES, é absorvido como material de início de ponto de partida e aí é implementado, no caso do banco de dados é muito simples porque na verdade os dados estão dentro da própria Prefeitura e a disposição de constituir esse banco de dados, então



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

essa comissão intersecretarial ela teria como, seria na área de informática e teria que ser resolvido a questão de orçamento, por isso nós sempre seta para a Secretaria de Governo, eu acho que é onde essas questões são harmonizadas, e a questão da legislação nós também seta para constituição de uma comissão intersecretarial, se é esse o termo técnico, para que a partir dessas minutas essas questões de fundo legislativo e técnico "stricto sensu", possam dirimir as dúvidas do que apareceu. Então eu gostaria Helena se for possível, que nós votemos a aprovação do relatório, se nós aprovarmos o relatório todos os que estão aqui dispostos a continuar estão a disposição por dever de ofício e por interesse pelo assunto para colaborar e para não se perder nenhum conhecimento nessa transmissão.

Coordenadora Helena Magozo: Então vamos votar na integra as proposições do relatório, dependendo do resultado nós faremos outros encaminhamentos. Então o relatório da comissão reiterando o que a Fernanda falou, propõe no seu encaminhamento não continuaria a comissão do CADES e as duas minutas seriam encaminhadas para questão do aparato legal, e principalmente seria demandada ao executivo a garantia da tarefa de estar sistematizando os dados existentes nas diferentes Secretarias Municipais. Então é a sistematização com a comissão, e a outra comissão se encarregaria do prosseguimento com outras contribuições para nós chegarmos a um instrumento legal, mais atualizado e mais abrangente. Então os conselheiros que são favoráveis aos encaminhamentos sugeridos a partir do relatório dessa comissão especial que são favoráveis levantem a mão, por favor. Os conselheiros que são contrários...

Cons. Giovani: Eu vou me abster. E a minha justificativa é porque eu acho que deveria ser harmonizada a minuta 1 com a minuta 2, é dentro âmbito do próprio CADES, que eu julgo que seja a melhor competência.

Coordenadora Helena Magozo: Vamos abaixar a mão os que são favoráveis. Os conselheiros que são contrários ao encaminhamento sugerido pela comissão levantem a mão. José Carlos. E os que se abstém? O Giovani.

Cons. Luis: Só voltar a questão que eu havia colocado que está dentro do relatório, mas a questão do encaminhamento intersecretarial da competência, porque a matéria ela está tratando essencialmente de uso do solo, então não SGM, mas SMDU.

Coordenadora Helena Magozo: Então eu incluiria dentro desse grupo, que integrasse necessariamente pela competência também a...

Cons. Luis: No ponto de vista da Secretaria não era somente integrar, mas ela pode até coordenar os trabalhos, integrar é seguro.

Coordenadora Helena Magozo: Há um consenso sobre isso? Há uma concordância de todos de que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano também deva integrar esse grupo de trabalho.

Cons. Luis: Por conta da competência da legislação de uso do solo, porque essencialmente ela já está tratando disso, envolvendo todas as secretarias.

Cons. Fernanda: Olha Secretaria de Governo, não abre mão disso.

Cons. Giovani: Não existem duas secretarias, ou é uma, ou é outra, vocês podem optar.

Coordenadora Helena Magozo: Então nós votamos isso.



ATA DA 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

Cons. Fernanda: Vota isso se ele fizer questão.

Cons. Sourak: Helena é uma questão de encaminhamento aqui, o relatório foi votado com Secretaria de Governo, entendeu, então foi aprovado entendeu? Não cabe mais a SMDU se manifestar.

Coordenadora Helena Magozo: Está bom. Então obrigado a todos e a todas, nós temos um café reforçado hoje de final de ano, todo mundo merece, muito obrigado pela contribuição o ano todo.

Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável – CADES
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Conselheiros Presentes:

ANTONIO CUNHA DO N. HEITOR
ANGELO IERVOLINO
CARLOS EDUARDO CAMARERO THOMAZ
CLÁUDIO DE CAMPOS
DIRCE CARREGÃ BALZAN
E. EMIRENE NOGUEIRA
FERNANDA FALBO BANDEIRA DE MELLO
FRANCISCO J. CALHEIROS R. FERREIRA
GIOVANNI PALERMO
HAROLDO DE BARROS FERREIRA PINTO

IVANY HATUKO UETA
JORGE JAMAL AYAD BADRA
JOSÉ CARLOS ANDERSEN
LUIS OLIVEIRA RAMOS
MARCOS MOLITERNO
RITA DE CÁSSIA OGERA
SOURAK ARANHA BORRALHO
VILMA CLARICE GERALDI
YARA TOLEDO

Conselheiros com justificativa de ausência:

ANDREA DE OLIVEIRA TOURINHO / LADY VIRGINIA TRADI MENESES / PLINIO TOMAZ / DANIEL SANTOS REIS

Conselheiros Suplentes presentes:

ASUNCIÓN BLANCO / LUCIANA FERNANDA B. ALVES DE MOURA /

Coordenadora Geral:

HELENA MARIA DE CAMPOS MAGOZO